



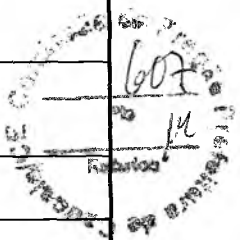
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 2021.04.01.01-PMC
LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS ME E EPP, EM
ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.**

PREÂMBULO

O Departamento de Gestão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que as **09H (NOVE HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **27 DE ABRIL DE 2021**, através do endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de abertura e análise das propostas de preços, formalização de lances e análise e verificação dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 2021.04.01.01-PMC**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), Decreto Municipal de Nº 1.195, de 10 de março de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente à matéria.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.
TIPO:	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR LOTE
MODALIDADE E ESPÉCIE:	PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
SECRETARIA/ÓRGÃO GERENCIADOR:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA(S)/ÓRGÃOS PARTICIPANTES:	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO VICE-PREFEITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL SECRETARIA MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (DOZE) MESES

DATA E HORA DO INICIO DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS:	DE	13 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
DATA E HORA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:	DE	27 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00H (NOVE HORAS).
LOCAL:		www.comprasnet.gov.br Todos os horários correspondem ao Horário de Brasília.
CÓDIGO UASG:		981373
NÚMERO COMPASNET:	NO	04011



Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo da Carta Proposta;
- Anexo III – Modelo de Declarações;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V - Minuta do Contrato.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

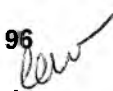
2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação quaisquer pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Caucaia, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira e a pertinência de seu objetivo social com o objeto da licitação.

2.2- Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.3- Não poderão participar da presente licitação os interessados:

- a) que se encontrem em processo de falência ou recuperação judicial;
- b) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- c) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Caucaia/CE;





Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

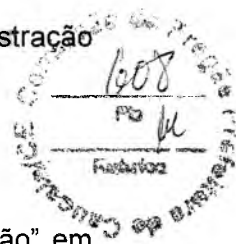


d) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;

f) que não tenham providenciado o credenciamento junto ao SICAF;

g) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.



2.4- Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1- que cumpre os requisitos estabelecidos em lei para seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, e microempreendedor individual – MEI, ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4.2- nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

2.4.3- o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de ME/EPP no sistema Comprasnet.

2.5- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2.6- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.7- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.8- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

2.9- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante;

2.10- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.11- DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO COMPRASNET: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.12- O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

2.13- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.14- O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.15- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.16- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de



CAUCAIA - CE ou ao Comprasnet, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.17- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.18- Os lotes apresentados nos anexos representam as cotas destinadas às microempresas ou empresas de pequeno porte, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, bem como, alguns lotes são de participação exclusiva às microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006. No preâmbulo de cada lote haverá a sinalização correspondente a cada enquadramento.

3- DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1- Credenciamento dos licitantes no Comprasnet;
- 3.1.2- Recebimento das "Propostas de preços" via sistema;
- 3.1.3- Abertura das Propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 3.1.4- Lances;
- 3.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.6- Recursos;
- 3.1.7- Adjudicação.

4- DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1- Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) a Proposta de Preços e seus anexos através do sistema Comprasnet;
- b) os Documentos de Habilitação através do sistema Comprasnet;

4.1.1- Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

4.2- Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

4.3- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, **até a abertura da sessão pública.**

4.4- Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento.

4.5- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6- Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

5- DA PROPOSTA DE PREÇOS



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



5.1- A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando o(s) lote(s), em conformidade com o Projeto Básico/Termo de Referência – anexo I do Edital, a qual conterá:

5.1.1- A modalidade e o número da licitação;

5.1.2- Endereçamento ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de CAUCAIA;

5.1.3- Prazo de entrega dos bens, conforme os termos deste edital;

5.1.4- Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, contendo a respectiva **MARCA**;

5.1.6- Os valores unitários e totais de cada lote cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

5.1.7- **Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.**

5.1.8- **Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

5.2. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

5.2.1. A Proposta de Preços escrita será elaborada em conformidade com o disposto no anexo II deste Edital – Modelo de Proposta de Preços.

5.2.2. A licitante deverá encaminhar em anexo, no sistema, sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, na forma do Anexo II, através de campo específico.

5.3- Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

5.3.1- Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.3.3- Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo o(a) Pregoeiro(a) proceder às correções necessárias.

5.3.4- Havendo discrepância entre a especificação dos itens do edital e aquelas lançadas no sistema, prevalecerão as especificações do edital.

5.3.5- Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores à média dos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Projeto Básico.

5.3.6- Na análise das Propostas de Preços o(a) Pregoeiro(a) observará o **MENOR PREÇO POR LOTE**, expresso em reais.

5.4- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.4.1- A Proposta de preços deve contemplar o quantitativo do lote em sua totalidade conforme licitado.



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



5.5- O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

5.6- A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.7- Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo(a) Pregoeiro(a) de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao(a) Pregoeiro(a) por meio do sistema.

5.8- Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

6- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Os interessados na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (**subitens 6.2 a 6.6**), os quais serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) quanto a sua autenticidade, veracidade, conteúdo, forma e o seu prazo de validade.

6.1.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

6.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

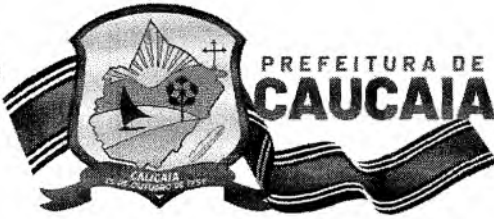
6.1.3- Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.4- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.1.5- Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, a Pregoeira consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.1.6- Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.1.7- Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



encaminhar, nos termos do item 6.1.9, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.8- No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.9- Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.2- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3- Prova de regularidade, em plena validade, para com:

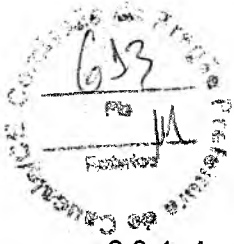
6.3.3.1- a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto às contribuições sociais;

6.3.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

6.3.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.3.3.4- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.3.3.5- a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



6.3.4- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Departamento de Gestão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.3.6- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do lote/item, conforme o caso.

6.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

6.4.2- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4.3- Prova de capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1- Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos, compatíveis com o objeto da presente licitação.

6.6- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

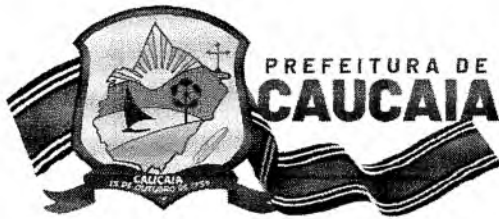
6.6.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.6.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.6.4- Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

6.7- Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do item 4.2 e 4.3 do edital.

6.8- Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.8.1- A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.8.2- A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.9- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.10- Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

6.11- Nos lotes não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.12- Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13- A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.14- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

7.1- O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da plataforma COMPRASNET (Compras Governamentais), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações).

7.1.1- Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura de Caucaia/CE, designado como Pregoeiro(a).

7.1.2- O licitante poderá enviar as informações da Proposta comercial e participar da disputa através do sistema eletrônico.

7.1.3- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante direto ou do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados as condições e limites de data e horário estabelecidos neste Edital.

7.2- Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7.2.1- Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Propostas de Preços apresentadas.

7.2.2- Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Propostas de Preços, não mais será permitido o cadastramento de Proposta de Preços ou o envio de qualquer adendo ou complementação.



7.3- ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Propostas de Preços cadastradas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.4- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: Abertas as Propostas de Preços, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade das Propostas de Preços apresentadas, de acordo com os dados e informações constantes do cadastramento no sistema, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo I deste edital.

7.4.1- A desclassificação de qualquer Proposta de Preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento, em tempo real, de todos os proponentes.

7.4.2- O sistema fará, automaticamente, a ordenação das Propostas de Preços classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances.

7.5- LANCES SUCESSIVOS: Classificadas as Propostas de Preços, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os PROPONENTES poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico **em modo de disputa aberto**.

7.5.1- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.5.2- A cada lance ofertado, o PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

7.5.3- Os lances serão ofertados item a item.

7.5.4- O PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior ao seu último lance anteriormente registrado pelo sistema, podendo, todavia, a licitante poderá ofertar lances intermediários (lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante).

7.5.5- Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5.6- Durante a sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais proponentes.

7.5.7- O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE.

7.5.8- Quando o **PREÇO DO LOTE** ofertado resultar em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o(a) Pregoeiro(a) e o licitante vencedor proceder às adequações de preço necessárias, inclusive por ocasião da entrega Proposta de Preços final consolidada.

7.5.9- No modo de disputa aberto, de que trata este edital, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.5.10- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.5.9, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.5.11- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.5.9 e 7.5.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7.5.12- Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 7.5.11, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.

7.5.13- Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.14- Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.5.15- Na hipótese dos itens 7.5.13 e 7.5.14, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.5.16- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.5.17- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.5.18- Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

7.5.19- Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.5.20- Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.5.19, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.5.21- Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5.22- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.5.23- Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5.24- No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

7.5.25- Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



7.5.26- Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.5.26.1- produzidos no País;

7.5.26.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.5.26.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.5.26.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.5.27- Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.5.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.5.29- O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação da pregoeira no sistema, a proposta de preços, e se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 7.5.28.

7.5.30- Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.5.31- Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 7.5.30, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no orçamento da administração, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto Federal nº 024, de 20 de setembro de 2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Federal nº 024, de 20 de setembro de 2019.

7.5.32. Não havendo vencedor para a cota RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

7.5.33. Se a mesma licitante vencer a cota RESERVADA e a cota AMPLA PARTICIPAÇÃO, a contratação da cota RESERVADA deverá ocorrer pelo preço da cota AMPLA PARTICIPAÇÃO, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

7.6- ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a Pregoeira poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", bem como no Portal da Transparência dos Municípios do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/transparencia/>), para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.6.1- Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6.2- Constaíada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Pregoeira indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7.6.3- Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.7- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.8- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9- A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.9.2- O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

7.10- Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

7.11- Se a proposta vencedora for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

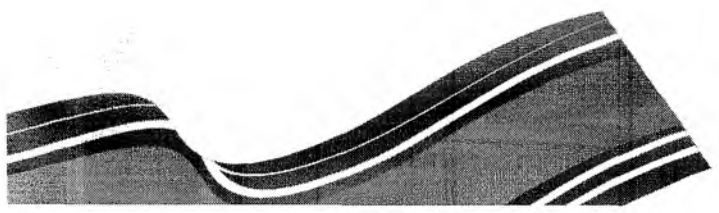
7.12- Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.13- Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14- A pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

7.15- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 7.8, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.16- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.





**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7.17- Não havendo vencedor para a cota reservada ou para o lote exclusivo de ME e EPP, este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

7.17- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: A Habilitação será procedida de acordo com o rito estabelecido no item 6 e seguintes, deste edital.

7.18- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA): Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o **licitante vencedor** deverá encaminhar **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL CONSOLIDADA**, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação da pregoeira no sistema.

7.18.1- A **Proposta de Preços final consolidada** deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, contendo os seguintes dados:

- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente;
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contrato em nome da empresa.

7.18.2- A Proposta de Preços final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 7.18.1, inclusive retratar os preços unitários e totais de cada lote ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

7.19- RECURSOS: Ao final da sessão, declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, se for o caso, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.20- A Pregoeira assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

7.21- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a possibilidade de adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor.

7.22- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

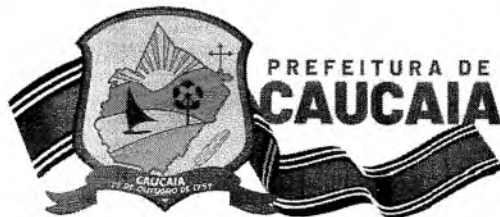
7.23- Cabe à Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

7.24- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

7.25- O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.26- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

deu



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7.27- Os memoriais (razões de recurso) deverão ser anexados em campo próprio na plataforma eletrônica.

7.28- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio do (a) Pregoeiro(a), a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir.

7.29- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

7.30- O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

7.30.1- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.30.2- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) o objeto desta licitação ao(s) vencedor(es) e procederá(ão) à homologação do processo.

7.30.3- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA.

7.31- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes participantes, as Propostas de Preços e lances verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

7.31.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pelo (a) Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) Para as publicações quanto resultados do certame e deliberações quanto aos proclames de julgamento;

b) À Assessoria Jurídica do Município, para fins de análise e parecer;

c) E depois à(s) autoridades(s) competentes para homologação e subsequente formalização de ARP/contrato.

7.32- SUSPENSÃO DA SESSÃO: À Pregoeira é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

7.32.1- O (a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, na análise das propostas de preços e seus anexos, das amostras, quando houver, e dos documentos de habilitação, poderá solicitar outros documentos, pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.32.2- No caso de desconexão do (a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa, e será reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

7.33- DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das Propostas de Preços será declarado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido no preâmbulo deste edital**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.33.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7.33.2- A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Comprasnet no “chat” de mensagem, e-mails, e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA e Diário Oficial do Município-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

8- DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1- As despesas decorrentes das contratações correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes ao(s) órgão(s) participante(s) deste processo.

9- CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1- Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, desde que devidamente protocolada via e-mail: pregoescaucaia.ce@gmail.com, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- O endereçamento o (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de CAUCAIA;

9.2.2- A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA, dentro do prazo editalício;

9.2.3- O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4- O pedido, com suas especificações;

9.3- Caberá o (a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

9.4- A resposta do Município de CAUCAIA - CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.

9.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

9.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

9.7- DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o (a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.

9.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.8- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de CAUCAIA - CE poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa/ Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.1.1- Integra o presente instrumento (ANEXO IV) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – anexa a este edital.

10.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de CAUCAIA - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de CAUCAIA - CE.

10.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4- A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93, exceto os acréscimos de que trata o §1º do art. 65.

10.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

10.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste for



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



igual ou superior ao registrado.

10.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021.

10.11- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.12- Em quaisquer hipóteses os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

10.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item.

10.14- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.14.1- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11- DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

11.1- DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da Administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

11.1.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via e-mail que será enviado ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

11.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

11.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

Página 18 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



11.1.4. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela Administração, no local indicado na autorização de compra.

11.2.1. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequado às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

11.3. Os produtos licitados deverão ser entregues observando-se rigorosamente as condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos deste Instrumento e disposições constantes da Proposta vencedora, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e, ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

12.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



12.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato ou Ordem de Compras, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;



13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.4.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.4.4. tiver presentes razões de interesse público.

13.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

15.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo (a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pela(s) autoridade(s) competente(s), em outros casos, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

15.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

15.6. A Homologação do presente procedimento será de competência da(s) autoridade(s) competente(s).

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.8. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura do certame.

15.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de CAUCAIA - CE.

15.10. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 3342.0545 das 08:00h às 12:00h, ou diretamente na Sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de CAUCAIA, situada no Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, Att. Departamento de Gestão de Licitações de CAUCAIA - CE.

15.11. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, gratuitamente através de CD ROOM ou PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, ou mediante pagamento de cópia reprográfica, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na sede do Departamento de Gestão de Licitações de Licitação da Prefeitura de CAUCAIA, situada no endereço constante no subitem anterior, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM; ou

b) fornecer CD ROOM, PEN DRIVE.

15.11.1. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE, e no site www.comprasnet.gov.br.

15.12. O Projeto Básico/Termo de Referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA.

15.13. Todas as normas inerentes à contratação, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas Propostas de Preços.

15.14. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

a) alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

15.15. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, no Diário Oficial do Município-DOM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no site www.comprasnet.gov.br.

CAUCAIA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

MARIA LEONEY MIRANDA SERPA

PREGOEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2021031701-PMC

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA E DETALHAMENTO DO OBJETO.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. ÓRGÃO(OS) PARTICIPANTES:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
SECRETARIA MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

3. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

OBSERVAÇÃO: Integram o presente Projeto Básico/Termo de Referência, os anexos: I (Lotes/Itens e especificações dos produtos) e II (Habilitação necessária à participação do procedimento licitatório).

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de material de expediente das diversas unidades gestoras do município e os setores dependentes das mesmas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

II- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

Página 23 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545

5. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

Licitação realizada mediante registro de preços. Quesito não aplicável.

6. FONTE(S) DE RECURSOS:

Licitação realizada mediante registro de preços. Quesito não aplicável.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 26.920.793,79 (vinte e nove milhões novecentos e vinte mil setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

8. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

III – DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

9. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

9.1.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

10. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de compra emitida pelo órgão demandante, no âmbito do município de Caucaia/CE.

11. FORMA DE ENTREGA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

11.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pelo órgão demandante, constando a quantidade de itens a serem entregues.

11.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

11.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

12. PRAZO PARA ENTREGA

12.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



13.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

IV – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E AMOSTRAS

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;

15.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

15.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

16. DAS VERIFICAÇÕES E AMOSTRAS

16.1. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes neste Projeto básico/Termo de Referência.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

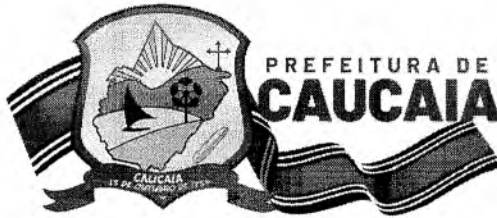
17.1. Para o fornecimento dos bens serão emitidas **ORDENS DE COMPRA**, em conformidade com o(s) futuro(s) contrato(s) a serem firmado(s);

17.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação dos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei Federal 8.666/93, satisfeitos, ainda, os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021;

17.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os

Página 25 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



termos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

18.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2. O gestor e fiscal de contrato deverá acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

18.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

18.4. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

18.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

I) Advertência.

II) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

IV. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021.

V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

20. DA DETENTORA DO REGISTRO:

20.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

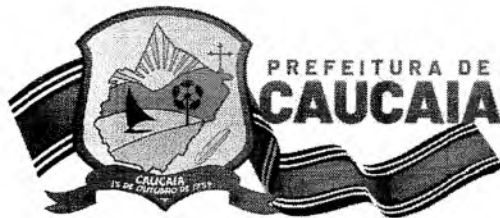
b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;

c) Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;

d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

Página 26 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia;
- g) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s), incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;



ANEXO I

1. DOS ITENS/LOTES:

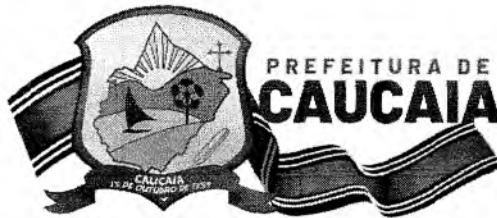
1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização de exercícios anteriores e/ou em consonância com as necessidades das possíveis contratações prospectadas a longo prazo de vigência da Ata de Registro de preços, estipuladas por este(s) órgão(s).

1.2. A presente licitação se dá via Sistema de Registro de Preços – SRP, logo, o quantitativo apresentado reflete uma prospecção das possíveis demandas ao longo dos próximos 12 (doze) meses, contudo, não havendo qualquer obrigação por parte do município quanto a contratação integral e sim, somente, em havendo necessidade e ou demanda.

1.3. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CANETA CORRETIVA - Especificação: caneta corretiva com 8 ML, ponta de metal, secagem rápida. Tinta a base de pigmentos, solventes e aditivos. Produto atóxico com certificação do INMETRO.	UNIDADE	957	4,78	4.574,46
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	70462	59,93	4.222.787,66
3	CANETA ESFEROGRÁFICA JUNIOR COLORIDA - Especificação: caneta esferográfica no formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com esfera de 1mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	10011	38,83	388.727,13
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	51896	55,52	2.881.265,92
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	12199	60,63	739.625,37
6	CANETA GEL 1.0 - Especificação: caneta gel com ponta de 1 mm em material plástico, cor azul.	UNIDADE	477	31,11	14.839,47
7	CANETA HIDROGRÁFICA - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	2651	13,53	35.868,03
8	CANETA HIDROGRÁFICA FINA - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa antiasfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mmx8mmx2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	2861	7,61	21.772,21
9	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA - Especificação: caneta hidrográfica grossa formato big oitavos, cores sortidas e ponta com 5 mm de fibra em poliéster com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa antiasfixiante e tinta atóxica. Medidas: 140mmx13mmx5mm. Estojo com 06 cores.	ESTOJO	2330	12,46	29.031,80
10	CANETA MARCADORES - Especificação: Caneta marcadores estojo com 12 cores com ponta VAI e VEM.	ESTOJO	565	36,95	20.876,75
11	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2197	3,99	8.766,03
12	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	2142	2,78	5.954,76
13	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM - Especificação: caneta	UNIDADE	2132	4,08	8.698,56



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.				
14	COMPASSO ESCOLAR DE METAL - Especificação: compasso escolar de metal, estojo compacto, com tubo de grafite, resina termoplástica e alumínio. Medidas: 141mmx30mm.	ESTOJO	80	6,11	488,80
15	GIZ DE CERA - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 102g, atóxico, medidas: 100mmx10mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1669	4,65	7.760,85
16	GIZ DE CERA 12 CORES - Especificação: giz de cera 12 cores, atóxico, 02 cores metálicas, lavável. Caixa com 12 cores.	CAIXA	1769	7,46	13.196,74
17	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm. caixa com 12 tubos.	CAIXA	815	12,37	10.081,55
18	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9mm. caixa com 12 tubos.	CAIXA	551	10,39	5.724,89
19	KIT COMPOSTO - Especificação: lápis de cor sextavados 12 unidades, mina macia e resistente, lápis pretos grafite HB 4unid, corpo preto sextavado, apontador com depósito 1 unidade, borracha com cinta 1 unidade, cola bastão 10g 1 unidade, tesoura escolar inox com cabo plástico 13 cm 1 unidade.	KIT	2180	35,58	77.564,40
20	KIT LÁPIS ECOLÓGICO - Especificação: lápis de cor ecológico 12 unidades, lápis preto ecológico 2 unidades, lápis grafite HB 1 unidade, apontador simples 1 unidade, borracha 1 unidade.	KIT	1882	13,10	24.654,20
21	LÁPIS DE COR GRANDE - Especificação: lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	8184	5,59	45.748,56
22	LÁPIS DE COR MINI - Especificação: lápis de cor eco mini 12 cores, composto de mina macia e resistente, matéria-prima reciclada, Atóxico. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	22271	4,22	93.983,62
23	LÁPIS GRAFITE 4B - Especificação: lápis em madeira reflorestada e mina grafite. formato sextavado atóxico, medidas: 175mmx7, 5mm.	UNIDADE	1292	3,18	4.108,56
24	LÁPIS PARA GRAFITAR - Especificação: lápis para grafitar, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2	14,52	29,04
25	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto, carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	CAIXA	177366	58,48	10.372.363,68
26	LÁPIS SEXTAVADO - Especificação: Lápis sextavado com borrachas coloridas, grafite HB, caixa com 72 unidades Atóxico.	CAIXA	636	58,12	36.964,32
27	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal com corpo translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	991	4,02	3.983,82
28	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal com corpo translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	1503	3,75	5.636,25
29	MARCADOR DE TEXTO - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	920	31,63	29.099,60
30	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 - Especificação: marcador permanente para CD/DVD 2.0mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	304	54,92	16.695,68
31	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: marcador para quadro branco recarregável, estojo composto com 4 marcadores, nas cores preto, azul, verde e vermelho e apagador.	ESTOJO	521	21,72	11.316,12
32	MARCADOR PARA TECIDO 1.0 MM - Especificação: marcador para tecido 1.0 MM, constituída de resina de emulsão, água, aditivos, pigmentos e conservantes, com ponta de 1.0mm, na cor preta.	UNIDADE	220	5,54	1.218,80
33	MASSA DE MODELAR 180G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 180g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	585	8,02	4.691,70
34	MASSA DE MODELAR 90G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 90g, caixa com 06 unidades.	CAIXA	17250	4,32	74.520,00
35	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	330	18,62	6.144,60
36	PINCEL 3 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	343	11,26	3.862,18
37	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	310	11,32	3.509,20
38	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1605	51,90	83.299,50
39	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1583	53,60	84.848,80
40	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1467	52,07	76.386,69
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1147	6,77	7.765,19
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1082	3,26	3.527,32
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo,	UNIDADE	1103	4,56	5.029,68

Página 29 de 96



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.				
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1091	6,30	6.873,30
45	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1050	2,85	2.992,50
46	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	1071	3,78	4.048,38
47	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL EM REFIL) - Especificação: pincel para quadro branco, refil e ponta substituível, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílica de 6mm, espessura de escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades, cor azul.	CAIXA	140	89,48	12.527,20
48	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	810	49,79	40.329,90
49	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	816	53,26	43.460,16
50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	813	55,19	44.869,47
51	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Especificação: cartucho para recarga do marcador de quadro branco recarregável. Composição: resina termoplástica, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. 5,5ml, cor azul.	UNIDADE	372	3,79	1.409,88
VALOR TOTAL 01				R\$ 19.653.503,28	

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL UNIT.	VAL TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - Especificação: estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão triplex 300g/m² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	283	74,77	21.159,91
2	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico políonda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	27896	7,49	208.941,04
3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350mmx135mmx240mm	UNIDADE	2925	4,55	13.308,75
4	COLECIONADOR COMERCIAL - Especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235mmx 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UNIDADE	4197	8,21	34.457,37
5	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO - Especificação: divisórias plásticas para fichário cores variadas. Formato: 220mmx295mm.	UNIDADE	2639	5,52	14.567,28
6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 18MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 18 mm.	UNIDADE	4705	5,04	23.713,20
7	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 35MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 35mm.	UNIDADE	2213	4,56	10.091,28
8	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 40MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	1100	6,38	7.018,00
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 55MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	3904	7,45	29.084,80
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5 cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	6924	11,09	76.787,16
11	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28 cmx 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	9736	11,42	111.185,12
12	PASTA AZ LOMBO LARGO COR AZUL - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor azul dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	2105	22,84	48.078,20
13	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor preta dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	4739	26,85	127.242,15
14	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERDE - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor verde dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	580	21,99	12.754,20
15	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERMELHA - Especificação: pasta AZ	UNIDADE	580	23,10	13.398,00

Página 30 de 96



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor vermelha dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.				
16	PASTA CANALETA - Especificação: pasta com canaleta, transparente tamanho A4, cores variadas.	UNIDADE	4728	3,38	15.980,64
17	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato ofício, com bolso e visor, em couro sintético, 04 furos, com 04 colchetes removíveis de metal, com 100 envelopes plásticos.	UNIDADE	1129	57,58	65.007,82
18	PASTA CATÁLOGO 30 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato: ofício, em material plástico, cor transparente, tamanho A4, contendo 30 envelopes plásticos.	UNIDADE	1123	20,69	23.234,87
19	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato: ofício, com bolso e visor, cor preta, em couro sintético, com 04 furos com 04 colchetes removíveis de metal, contendo 50 envelopes plásticos.	UNIDADE	637	17,66	11.249,42
20	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245mm x 340mm.	UNIDADE	5537	3,33	18.438,21
21	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico.	UNIDADE	26397	3,17	83.678,49
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	4773	1,71	8.161,83
23	PASTA POLIONDA 3CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 3cm.	UNIDADE	2295	5,13	11.773,35
24	PASTA POLIONDA 4CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 4cm.	UNIDADE	9104	5,15	46.885,60
25	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível.	UNIDADE	909	27,32	24.833,88
26	PASTA SANFONADA A4- Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 31 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível.	UNIDADE	700	51,77	36.239,00
27	PASTA SUSPensa - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor.	UNIDADE	26061	2,63	68.540,43
28	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas.	UNIDADE	6535	3,66	23.918,10
29	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico, Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	2170	2,63	5.707,10
30	PASTA POLIONDA 2CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 2cm.	UNIDADE	3741	3,68	13.766,88
31	PASTA POLIONDA 5,5 CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 5,5cm.	UNIDADE	3233	5,20	16.811,60
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 1.226.013,68	

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BINDER CLIPES 41MM - Especificação: binder cliques, prendedor de papel formato borboleta em metal. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	551	23,33	12.854,83
2	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	992	4,53	4.493,76
3	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2915	3,90	11.368,50
4	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	5532	3,46	19.140,72
5	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	5786	3,07	17.763,02
6	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	4174	4,02	16.779,48
7	COLCHETE Nº 10 - Especificação: colchete nº 10,50mm caixa com 72 unidades.	CAIXA	311	5,40	1.679,40
8	COLCHETE Nº 15 - Especificação: colchete nº 15 100mm caixa com 72 unidades.	CAIXA	356	18,55	6.603,80
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1493	19,69	29.397,17
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1209	8,80	10.639,20

Página 31 de 96



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



11	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	1100	21,01	23.111,00
12	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	458	24,94	11.422,52
13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	749	18,15	13.594,35
14	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade até 75 folhas. Caixa com 12 unidades. Diversas cores.	CAIXA	447	22,09	9.874,23
15	PRENDEDOR DE PAPEL 25mm - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Caixa com 48 unidades.	CAIXA	355	26,89	9.545,95
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades	CAIXA	482	27,35	13.182,70
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 211.450,63

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	474	53,14	25.188,36
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	447	50,52	22.582,44
3	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	389	13,87	5.395,43
4	COLA BRANCA 01 LITRO - Especificação: cola branca embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1961	29,23	57.320,03
5	COLA BRANCA 40G - Especificação: cola branca embalagem com 40 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	50517	1,75	88.404,75
6	COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca, lavável atóxica tubo com 90 g.	UNIDADE	14235	2,82	40.142,70
7	COLA COLORIDA 23G - Especificação: cola colorida com 04 cores atóxicas, caixa com 4 unidades.	CAIXA	1250	13,50	16.875,00
8	COLA COLORIDA 25G - Especificação: cola colorida com 06 cores atóxicas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	2769	14,85	41.119,65
9	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - Especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	30623	35,94	1.100.590,62
10	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - Especificação: cola colorida com glitter, atóxica lavável, caixa com 06 unidades.	CAIXA	857	13,08	11.209,56
11	COLA ISOPOR 40G - Especificação: cola para isopor com 40g atóxica.	UNIDADE	2189	3,27	7.158,03
12	COLA PARA EVA 90G - Especificação: cola para EVA 90g para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1415	11,18	15.819,70
13	COLA PARA ISOPOR 450G - Especificação: cola para isopor embalagem com 450g.	UNIDADE	1004	26,30	26.405,20
14	COLA PARA ISOPOR 90G - Especificação: cola para isopor embalagem com 90g.	UNIDADE	2691	6,49	17.464,59
15	COLA PARA TECIDO 37G - Especificação: cola permanente para tecido 37g.	UNIDADE	2082	6,17	12.845,94
16	TINTA DIMENSIONAL 35ML - Especificação: tinta com efeito relevo, 3D sem glitter com bico aplicador que se adapta à superfície, qualquer tipo de material poroso e aderente. Resistente a lavagens, metálico, relevo cores variadas tubo com 35ml cores variadas.	UNIDADE	1938	4,87	9.438,06
17	TINTA DIMENSIONAL 35ML - Especificação: tinta com efeito relevo 3D com glitter, com bico aplicador, que se adapta à superfície, qualquer tipo de material poroso e aderente. Resistente a lavagens, brilhante, relevo tubo com 35ml cores variadas.	UNIDADE	1938	9,26	17.945,88
18	COLA BASTÃO - Especificação: cola em bastão, atóxica em tubo plástico giratório com tampa anti ressecamento secagem rápida com 10g.	UNIDADE	1907	1,97	3.756,79
19	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	244	7,84	1.912,96
20	COLA PARA BISCUIT 1 KG - Especificação: cola para biscuit, porcelana	UNIDADE	183	40,70	7.448,10

Página 32 de 96



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



fina, em embalagem para 1kg.

VALOR TOTAL LOTE 04

R\$ 1.529.023,79

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA ADESIVA COLORIDA- Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12mm x 10m. cores variadas.	ROLO	169	0,97	163,93
2	FITA ADESIVA COLORIDA- Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48mm x 50m. cores variadas.	ROLO	99	4,73	468,27
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Especificação: fita adesiva dupla face, tamanho 18mmx30m.	ROLO	20	9,07	181,40
4	FITA ADESIVA GRANDE- Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12mmx40 m.	ROLO	1181	2,48	2.928,88
5	FITA ADESIVA PEQUENA- Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12mmx30m.	ROLO	10	1,3	13,00
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45mmx45m.	ROLO	10	5,11	51,10
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70mmx100m.	ROLO	10	13,88	138,80
8	FITA CREPE - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18mmx 50m.	UNIDADE	35	5,96	208,60
9	FITA GOMADA- Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 38mmx50m	ROLO	1863	7,23	13.469,49
10	FITA GOMADA - Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 45mmx50m	ROLO	505	39,46	19.927,30
11	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebraada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70mmx100m.	ROLO	28	22,07	617,96
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 38.168,73	

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE - Especificação: agenda permanente brochura, meio ofício, capa dura, 100 (cem) páginas.	UNIDADE	580	17,20	9.976,00
2	BLOCO AUTOADESIVO 102MMX76 MM - Especificação: bloco de anotações, autoadesivos, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	1312	11,34	14.878,08
3	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivos, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	1089	8,74	9.517,86
4	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA - Especificação: caderno brochura caligrafia pequeno, capa flexível, nas medidas de 150mmx208mm. com 6 folhas / 14 páginas.	UNIDADE	19200	8,81	169.152,00
5	CADERNO BROCHURA PARA DESENHO PEQUENO - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura nas medidas: 200mmx140mm, com 40 folhas.	UNIDADE	9200	4,23	38.916,00
6	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, nas medidas de 200mmx275mm, com 60 folhas.	UNIDADE	2230	3,55	7.916,50
7	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas.	UNIDADE	23652	17,10	404.449,20
8	CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO - Especificação: caderno cartografia com 40 folhas aramado capa dura. Gramatura 140 g/m². Medindo 210mmx297mm.	UNIDADE	598	13,10	7.833,80
9	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - Especificação: caderno cartografia grande, com arame, capa flexível, nas medidas de 275mmx200mm com 96 folhas.	UNIDADE	2512	15,28	38.383,36
10	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 20 MATERIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, 400 folhas.	UNIDADE	2600	31,57	82.082,00
11	CARBONO DUPLA FACE - Especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	174	57,33	9.975,42
12	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	40653	0,95	38.620,35
13	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	43585	0,76	33.124,60
14	CARTOLINA DUPLEX - Especificação: cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	36970	1,48	54.715,60
15	ENVELOPE PARA CONVITE - Especificação: envelope para convite	UNIDADE	5930	0,74	4.388,20



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

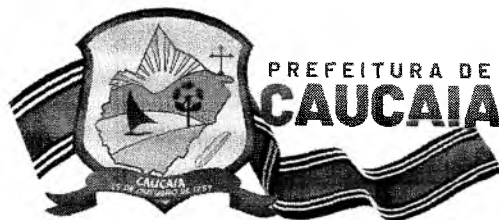
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	médio, em papel 80gr, medida aproximada 162cmx229cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas.				
16	ENVELOPE PARA CONVITE - Especificação: envelope para convite, formato 72mmx108mm. Cores variadas.	UNIDADE	6260	0,26	1.627,60
17	ENVELOPE SACO BRANCO - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mmx360mm.	UNIDADE	6430	0,64	4.115,20
18	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, medindo 176mmx250mm.	UNIDADE	28775	0,61	17.552,75
19	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260mmx360mm.	UNIDADE	5405	0,55	2.972,75
20	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 200mmx280mm.	UNIDADE	26435	0,32	8.459,20
21	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 240mmx340mm.	UNIDADE	28350	0,64	18.144,00
22	ENVELOPE VAI E VEM - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250mmx353mm.	UNIDADE	530	1,64	869,20
23	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 127mmx444,5mm. Caixa com 100 folhas, 8000 etiquetas.	CAIXA	108	41,28	4.458,24
24	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107mmx36mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	85	119,01	10.115,85
25	ETIQUETA ADESIVA PARA ENVELOPE - Especificação: etiqueta adesiva para fechar envelopes de uso manual. Rolo com 500 unidades.	ROLO	121	13,10	1.585,10
26	ÍNDICE TELEFÔNICO - Especificação: índice telefônico, brochura capa dura com 80 folhas.	UNIDADE	15	20,33	304,95
27	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 100 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	929	14,31	13.293,99
28	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	375	22,74	8.527,50
29	LIVRO DE PONTO - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218mmx319mm.	UNIDADE	2410	23,06	55.574,60
30	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	1706	16,84	28.729,04
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	993	11,40	11.320,20
32	PAPEL 40 KG AMARELO - Especificação: papel 40 kg, na cor amarela, pacote com 200 folhas.	PACOTE	523	33,12	17.321,76
33	PAPEL 40 KG COR AZUL - Especificação: papel 40 kg, na cor azul, pacote com 200 folhas.	PACOTE	523	32,95	17.232,85
34	PAPEL 40 KG COR BRANCO - Especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas.	PACOTE	1211	32,13	38.909,43
35	PAPEL 40 KG COR ROSA - Especificação: papel 40 kg, na cor rosa, pacote com 200 folhas.	PACOTE	518	29,83	15.451,94
36	PAPEL 40 KG COR VERDE - Especificação: papel 40 kg, na cor verde, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	518	30,16	15.622,88
37	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg cores variadas, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	1456	41,67	60.671,52
38	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almaço, folhas pautadas pacote com 400 folhas.	PACOTE	439	52,95	23.245,05
39	PAPEL CASCA DE OVO - Especificação: papel casca de ovo, 180g, medindo 210mmx297mm, cor branca. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	188	38,65	7.266,20
40	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cmx100cm.	FOLHA	2240	2,17	4.860,80
41	PAPEL COUCHÉ A4 - Especificação: papel couchê, tamanho A4, gramatura 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	220	16,36	3.599,20
42	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, cores variadas, folha medindo 48cmx200mm.	FOLHA	4449	1,70	7.563,30
43	PAPEL ESPECIAL LINHO - Especificação: papel especial, linho branco tamanho A4, 180g/m2. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	318	23,75	7.552,50
44	PAPEL FANTASIA - Especificação: papel fantasia, gramatura 75g, folha medindo: 45cmx65cm.	FOLHA	318	0,52	165,36
45	PAPEL FLIP CHART - Especificação: papel para flipchart, em bloco com encaixe em qualquer suporte, micros serrilha para retirar ou virar a folha facilmente, ideal para conferências, aulas, reuniões, ou seminários, bloco com 50 folhas.	BLOCO	82	34,57	2.834,74
46	PAPEL FLUORESCENTE - Especificação: papel fluorescente 75G/M ² , ideal para dobraduras, recortes e colagens, pacote com 50 folhas.	PACOTE	50	12,75	637,50

Página 34 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



47	PAPEL JORNAL - Especificação: papel jornal, tamanho A4, pacote com 500 folhas.	PACOTE	1138	33,85	38.521,30
48	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores diversas, folha medindo: 48cmx60cm.	FOLHA	2965	1,22	3.617,30
49	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, folha medindo: 66cmx96cm, cor ouro.	FOLHA	3710	1,01	3.747,10
50	PAPEL MANTEIGA - Especificação: papel manteiga, com 45 g/m ² . Ideal para desenhar com tinta nanquim, lápis preto e lápis de cor. Pacote com 50 folhas A3 40g.	PACOTE	140	29,59	4.142,60
51	PAPEL METALIZADO - Especificação: papel metalizado ideal para convites, cartões. Cores ouro e prata. Gramatura 180g/m ² . Pacote com 15 folhas.	PACOTE	255	27,16	6.925,80
52	PAPEL ONDULADO - Especificação: papel micro ondulado, folha medindo 50cmx66cm, cores variadas.	FOLHA	4910	2,24	10.998,40
53	PAPEL PARA DECOUPAGE - Especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, folha medindo 21cmx29cm.	FOLHA	69	3,19	220,11
54	PAPEL PARANÁ - Especificação: papel paraná na cor branca natural, folha medindo 80cmx100cm.	FOLHA	69	7,77	536,13
55	PAPEL PRESENTE - Especificação: papel presente, com estampas variadas, pacote com 40 folhas medindo 50cmx60cm.	PACOTE	324	26,01	8.427,24
56	PAPEL SEDA - Especificação: papel seda, cores variadas, folha medindo 46cmx60cm.	FOLHA	2483	0,24	595,92
57	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, 75g, dimensões 210mmx297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	2550	18,12	46.206,00
58	PAPEL TEXTURA VISUAL - Especificação: papel textura visual com 3 estampas, 7 cores. Gramatura 180g/m ² . Medindo 230mmx320mm. Pacote com 36 folhas.	PACOTE	140	33,13	4.638,20
59	PAPEL VELUDO - Especificação: papel veludo, folha medindo 48cmx60cm.	FOLHA	2925	0,75	2.193,75
60	PAPEL VERGÊ - Especificação: papel vergê, 120g, cores variadas. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	69	9,88	681,72
61	BOBINA 80X40 termoskript KPR - caixa com 30 BONINAS	CAIXA	10	99,33	993,30
62	CARBONO - Especificação: papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	395	37,99	15.006,05

VALOR TOTAL LOTE 05

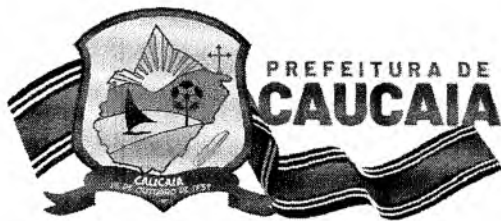
R\$ 1.481.965,09

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6mm, rolo com 300 metros.	ROLO	307	26,20	8.043,40
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum em rolo, peso aproximado de 700 gramas.	ROLO	321	25,72	8.256,12
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1021	15,81	16.142,01
4	BEXIGA LISA - Especificação: bexiga confeccionada em látex, tamanho 7.0, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1103	14,96	16.500,88
5	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	270	23,33	6.299,10
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50cm (20 polegadas) em metalóide, em formato de coração e estrela, pacote com 20 unidades.	PACOTE	221	224,27	49.563,67
7	BEXIGAS N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	1049	20,02	21.000,98
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	360	2,87	1.033,20
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	798	0,36	287,28
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	793	0,66	523,38
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50mm de diâmetro.	UNIDADE	493	1,20	591,60
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com	UNIDADE	493	2,32	1.143,76

Página 35 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	75 mm de diâmetro.				
13	BOTÕES BORDADOS - Especificação: botões confeccionados em plástico com diversos formatos. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	14	8,55	119,70
14	CHITA (TECIDO) - Especificação: tecido em chita composto de 100% algodão, rolo com 30 metros.	ROLO	219	219,90	48.158,10
15	CORANTE PARA ROUPA - Especificação: corante para roupa, tubo com 45g cores variadas.	TUBO	7	9,86	69,02
16	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 100 metros.	ROLO	242	18,53	4.484,26
17	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR - Especificação: cortador elétrico para isopor 220v.	UNIDADE	198	115,00	22.770,00
18	EVA 40CMX95CM - Especificação: folha emborrachada de EVA medindo 40cmx95cm, cores variadas.	FOLHA	6364	2,46	15.655,44
19	EVA ATOALHADO 40CMX60CM - Especificação: folha emborrachada de EVA medindo 40cmx60cm, cores variadas.	FOLHA	5356	7,20	38.563,20
20	EVA COM GLITTER 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA com glitter medindo 40cmx48cm.	FOLHA	5266	4,05	21.327,30
21	EVA ESTAMPADO 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA estampado medindo 40cmx48cm, cores variadas.	FOLHA	751	7,31	5.489,81
22	EVA LISTRADO 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA listrado medindo 40cmx48cm, cores variadas.	FOLHA	751	10,62	7.975,62
23	FELTRO ESTAMPADO - Especificação: feltro estampado 100% poliéster, 1,40m de largura, gramatura: 180g/m².	METRO	507	18,05	9.151,35
24	FELTRO LISO CORES VARIADAS - Especificação: feltro liso 100% poliéster, 1,40m de largura, gramatura: 180g/m².	METRO	676	21,43	14.486,68
25	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2mm de espessura. Medidas: 60cmx90cm.	FOLHA	269	33,80	9.092,20
26	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8mm de espessura. Medidas: 60cmx90cm.	FOLHA	269	67,30	18.103,70
27	FOLHA DE ISOPOR 05MM - Especificação: folha de isopor de 05mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	390	1,57	612,30
28	FOLHA DE ISOPOR 10MM - Especificação: folha de isopor de 10mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	421	3,35	1.410,35
29	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Especificação: folha de isopor de 15mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	537	6,29	3.377,73
30	FOLHA DE ISOPOR 20MM - Especificação: folha de isopor de 20mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	484	8,78	4.249,52
31	FOLHA DE ISOPOR 25MM - Especificação: folha de isopor de 25mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	434	9,00	3.906,00
32	FOLHA DE ISOPOR 30MM - Especificação: folha de isopor de 30mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	437	10,43	4.557,91
33	FOLHA DE ISOPOR 40MM - Especificação: folha de isopor de 40mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	370	11,41	4.221,70
34	GLITTER - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	408	10,77	4.394,16
35	LINHA PARA COSTURA - Especificação: linha em fio de poliéster para costura reta, rolo contendo 1500 metros. Cores variadas.	UNIDADE	250	4,36	1.090,00
36	MALHA DE LIGANETE - Especificação: malha de ligante, cores variadas.	KG	400	29,63	11.852,00
37	MALHA SUPLEX - Especificação: malha suplex para decoração, nas cores (laranja, azul piscina, verde limão, vermelha, branca, rosa pink, verde bandeira, amarelo ouro, preto, azul turquesa), com 1,40m de largura.	KG	400	31,28	12.512,00
38	PAINEL ANIVERSARIANTE DO MÊS - Especificação: painel aniversariante do mês, confeccionado em PVC, medindo 36,5cmx89cmx0,5cm.	UNIDADE	233	139,90	32.596,70
39	PAINEL CHAMADINHA - Especificação: painel chamadinha,	UNIDADE	200	40,09	8.018,00

Página 36 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	confeccionado em MDF, contendo 30 nomes, medindo 93cmx45cm.				
40	PAINEL DO AJUDANTE DO DIA - Especificação: painel ajudante do dia, confeccionado em PVC, medindo 40cmx40cmx0,5cm.	UNIDADE	200	33,86	6.772,00
41	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	UNIDADE	244	34,53	8.425,32
42	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	UNIDADE	254	21,32	5.415,28
43	PLACA PARA PINTURA - Especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 40 cm.	UNIDADE	300	13,46	4.038,00
44	PLACA PARA PINTURA - Especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 60 cm.	UNIDADE	310	35,40	10.974,00
45	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, medindo 15cmx22cm.	UNIDADE	2500	0,18	450,00
46	TECIDO ALGODÃO - Especificação: tecido de algodão orgânico, 100% algodão, largura de 160cm, cor cru natural creme, rolo com 50 metros.	ROLO	215	796,00	171.140,00
47	TECIDO BRIM - Especificação: tecido brim 100% algodão, na cor caqui.	METRO	300	28,83	8.649,00
48	TECIDO DE ALGODÃO CRU GROSSO - Especificação: tecido de algodão cru, liso, 100 % algodão, 143 g/m².	METRO	300	24,88	7.464,00
49	TECIDO DE OXFORD - Especificação: tecido oxford 100% poliéster.	METRO	300	8,80	2.640,00
50	TECIDO JUTA COLORIDO - Especificação: tecido juta 100% natural, cores variadas.	METRO	250	13,17	3.292,50
51	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, medindo 140cm, 40g cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	300	146,63	43.989,00
52	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	50	51,88	2.594,00
53	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura medindo 20cmx30cm.	UNIDADE	200	6,46	1.292,00
54	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria medindo 15cmx10cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	150	24,63	3.694,50
55	TINTA ACRÍLICA 250ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais nas cores: amarelo claro, azul cobalto, azul turquesa, azul ultramar, branca, dourada, prateada e verde inglês.	UNIDADE	2134	33,55	71.595,70
56	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas. Embalagem de 37ml.	UNIDADE	1667	2,93	4.884,31
57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES - Especificação: tinta guache, caixa com 6 unidades de tinta tempera guache. Tinta composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes; 15 ml, cores sortidas.	CAIXA	21270	5,75	122.302,50
58	TINTA GUACHE 250ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composto por resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservantes, com 250 ml, cores variadas.	UNIDADE	3109	7,22	22.446,98
59	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml.	UNIDADE	1045	12,90	13.480,50
60	TINTA PARA TECIDO 250ML - Especificação: tinta para tecido 250ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes.	UNIDADE	1045	18,71	19.551,95
61	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerosol, contendo 150ml, diversas cores.	UNIDADE	250	21,37	5.342,50
62	TOALHA DE MESA - Especificação: toalha de mesa em tecido de renda na cor branca, medindo 5mx2m.	UNIDADE	252	46,60	11.743,20



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



63	VELCRO - Especificação: velcro 100% poliamidas, rolo com 25mmx25m.	ROLO	217	36,80	7.985,60
64	EVA 40X48 CM - Especificação: Folha de EVA medindo 40x48 cm, cores variadas.	FOLHA	1864	3,19	5.946,16
VALOR TOTAL LOTE 07				RS 1.003.739,13	

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	288	89,90	25.891,20
2	ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO 10M - Especificação: adesivo plástico, colorido, rolo com 10 metros.	ROLO	222	48,44	10.753,68
3	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda coloridas em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	445	7,13	3.172,85
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	772	6,00	4.632,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18cmx10,5cm .	UNIDADE	838	11,32	9.486,16
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	3111	6,22	19.350,42
7	APONTADOR DE PLÁSTICO BOX - Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 54mmx40mm.	UNIDADE	9162	1,55	14.201,10
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	1018	1,46	1.486,28
9	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	71326	2,40	171.182,40
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: Bandeja para correspondência, cor: transparente, tripla, móvel.	UNIDADE	646	61,49	39.722,54
11	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1661	20,19	33.535,59
12	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1745	21,70	37.866,50
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, não suja nem enruga o papel, medindo: 43mmx29mmx3mm.	UNIDADE	980	2,10	2.058,00
14	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca formato e composição permite apagar com alto grau precisão lápis, dimensões: 5,2 cmx2,85cmx1,1cm peso 19g.	UNIDADE	52544	2,55	133.987,20
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	35176	0,18	6.331,68
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, eletrônica. Alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada, memória.	UNIDADE	438	17,16	7.516,08

Página 38 de 96



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora eletrônica de mesa, display com 08 dígitos a pilha.	UNIDADE	115	17,55	2.018,25
18	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	655	37,18	24.352,90
19	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	655	46,83	30.673,65
20	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	915	1,84	1.683,60
21	CHAVEIRO EM ACRÍLICO ETIQUETADO - Especificação: chaveiro identificador de chaves, caixa contendo 24 chaveiros em acrílico, tamanho da placa 06cmx2,5cm, com etiquetas autoadesivas, medindo 4cmx1,7cm.	CAIXA	107	33,07	3.538,49
22	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	366	25,23	9.234,18
23	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	959	2,80	2.685,20
24	ESTILETE ESTREITO 09MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança medida: 133mmx9mm.	UNIDADE	990	1,37	1.356,30
25	ESTILETE LARGO 18MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança medida: 152mmx18mm.	UNIDADE	866	2,40	2.078,40
26	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas.	UNIDADE	5	44,90	224,50
27	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30cm, transferidor 180°, esquadro 60° e esquadro de 45°. Confeccionados em polietileno com 2mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	530	18,35	9.725,50
28	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30cm, esquadro 60°, transferidor 180° e um transferidor 360°. Confeccionados em polietileno com 2mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	30	19,63	588,90
29	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	256	3,27	837,12
30	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	72	3,86	277,92
31	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	1920	2,33	4.473,60
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	609	14,09	8.580,81
33	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	1385	12,71	17.603,35
34	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	658	3,59	2.362,22
35	ORGANIZADOR PARA CARIMBOS - Especificação: organizador para carimbos em metal modular com porta objetos, capacidade para 08 carimbos.	UNIDADE	114	19,61	2.235,54
36	PEN DRIVE 8 G - Especificação: pen drive compatível: mac os 9.0 e superiores/ WINDOWS 98 e superiores, taxas de transmissão: 5 mb/s (gravação) e 48 mb/s (leitura), conexão usb 2.0: dc 5 v	UNIDADE	460	27,50	12.650,00

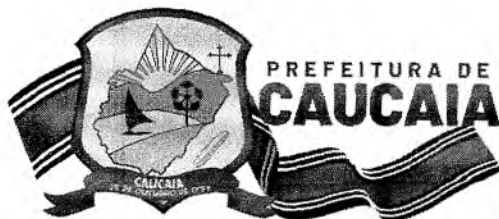


Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



37	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	360	4,45	1.602,00
38	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 04 unidades.	CARTELA	1060	11,07	11.734,20
39	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	1171	9,20	10.773,20
40	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clique/lembrete, material acrílico, cor fumê.	UNIDADE	638	16,69	10.648,22
41	PORTA CARIMBO - Especificação: porta carimbo, material acrílico, capacidade para 06 unidades, cor fumê.	UNIDADE	190	13,33	2.532,70
42	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante.	UNIDADE	150	17,52	2.628,00
43	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta, em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	1496	28,79	43.069,84
44	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - Especificação prancheta em madeira, MDF A4 clips metal.	UNIDADE	1145	6,44	7.373,80
45	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	381	5,76	2.194,56
46	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	303	3,32	1.005,96
47	REABASTECEDOR PARA PINCEL CARIMBO 40ML - Especificação: reabastecedor para carimbo, Produzido à base de água, Tinta especial de alto rendimento, cores variadas.	UNIDADE	338	3,37	1.139,06
48	RÉGUA 30CM - Especificação: régua, transparente, medindo 30cm.	UNIDADE	3536	1,15	4.066,40
49	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30CM - Especificação: régua de 30cm confeccionada em de alumínio.	UNIDADE	2675	3,69	9.870,75
50	RÉGUA FLEXÍVEL 20CM - Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC não tóxico.	UNIDADE	5235	0,79	4.135,65
51	TESOURA DE PICOTAR 13CM - Especificação: tesoura para picotar com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	1150	4,66	5.359,00
52	TESOURA ERGONÔMICA 25CM - Especificação: tesoura ergonômica de metal 25cm com cabo plástico emborrachado em formato anatômico.	UNIDADE	3262	13,53	44.134,86
53	TESOURA ESCOLAR 12CM - Especificação: tesoura escolar 12cm, lâmina de aço inox com 1,2mm e cabo anatômico em plástico ABS.	UNIDADE	3070	2,86	8.780,20
54	TESOURA MÉDIA 21CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	500	7,12	3.560,00
55	TINTA PARA ALMOFADA - Especificação: tinta para almofada, 40ml, cores variadas.	UNIDADE	543	2,55	1.384,65
56	PASTA PARA CARTÕES DE VISITA para 160 cartões. Tamanho 110 mm x 250 mm x 20 mm	UNIDADE	25	11,46	286,50
57	PEN DRIVE 16 G	UNIDADE	415	36,44	15.122,60
58	PEN DRIVE 32 G	UNIDADE	398	50,06	19.923,88
59	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, cor: transparente, dupla, móvel.	UNIDADE	609	34,42	20.961,78
60	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, cor: transparente, simples.	UNIDADE	511	17,15	8.763,65



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



61	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNID.	889	14,42	12.819,38
62	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	209	14,66	3.063,94
63	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua, transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	668	1,49	995,32
VALOR TOTAL LOTE 08				R\$ 916.284,21	

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula.	UNIDADE	2131	2,97	6.329,07
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico. Removem grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm, peso 25 gramas.	UNIDADE	435	4,46	1.940,10
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	257	119,32	30.665,24
4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador em metal com capacidade para 12 folhas.	UNIDADE	150	16,38	2.457,00
5	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	166	141,60	23.505,60
6	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa 26/6, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	1155	35,89	41.452,95
7	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	744	82,70	61.528,80
8	PERFURADOR 02 FUIROS GRANDE ATÉ 60 FLS FERRO NA COR CINZA - Especificação: perfurador 02 furos grande para até 60 folhas, ferro cinza, perfurador de papel, com capacidade máxima de perfuração de 45 a 60 folhas de papel, gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	336	161,63	54.307,68
9	PERFURADOR DE E.V.A. 16MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	157	11,61	1.822,77
10	PERFURADOR DE E.V.A. 25MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	157	18,73	2.940,61
11	PERFURADOR DE E.V.A. 50MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	145	59,87	8.681,15
12	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS - Especificação: Perfurador de papel, em metal, com capacidade para perfurar 20 folhas.	UNIDADE	510	47,22	24.082,20
13	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas.	UNIDADE	486	44,92	21.831,12
14	PERFURADOR DE PAPEL 300 FOLHAS COM 02 FUIROS 9550(PROFISSIONAL) - Especificação: perfurador profissional: 2 furos estrutura em alumínio capacidade até 300 folhas recipiente de residuos perfuradores em aço temperado e afiados escala	UNIDADE	272	1.217,99	331.293,28



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

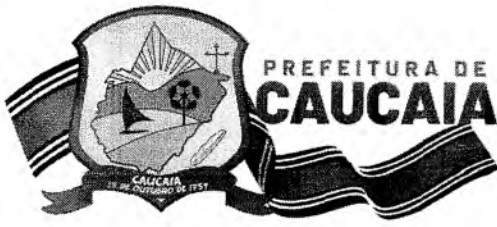


	para ajuste de formato de papel dimensões com embalagem: 16 x 15 x 36 cm (LxAxC)- peso: 2 kg.				
15	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS - Especificação: perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurar 50 folhas.	UNIDADE	178	115,09	20.486,02
16	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS - Especificação: perfurador de papel, em metal, com capacidade para perfurar 70 folhas.	UNIDADE	160	132,76	21.241,60
VALOR TOTAL LOTE 09				R\$ 654.565,19	

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA BANDEIRA BRASILEIRA- Especificação: fita em tecido, nas cores da bandeira brasileira (verde e amarelo), rolo de 15mm x50m. Composição: 61% poliéster; 39% polipropileno.	ROLO	330	10,63	3.507,90
2	FITA CETIM Nº 05 - Especificação: fita de cetim face simples nº 05, cores variadas, medindo 22mmx10m.	ROLO	260	5,33	1.385,80
3	FITA CETIM Nº 09 - Especificação: fita de cetim face simples nº 09, cores variadas, medindo 38mmx10m.	ROLO	240	8,28	1.987,20
4	FITA CETIM Nº 16 - Especificação: fita de cetim face simples nº 16, cores variadas, medindo 44mmx10m.	ROLO	240	12,78	3.067,20
5	FITA CUT - Especificação: fita cut em cetim com detalhes dourados, medindo 25cmx10m, 100% poliéster.	ROLO	220	4,77	1.049,40
6	FITA DECORATIVA - Especificação: fita decorativa larga em rolo medindo: 30mmx30m, cores variadas.	ROLO	263	8,04	2.114,52
7	FITA DECORATIVA - Especificação: fita decorativa larga em rolo medindo: 15mmx50m, cores variadas.	ROLO	263	4,17	1.096,71
8	FITA JUTA - Especificação: fita de juta 100% natural, dimensões: 10mmx10m, cores variadas.	ROLO	407	33,60	13.675,20
9	FITA JUTA DOURADA - Especificação: fita de juta com borda dourada, medindo 10mmx10m.	ROLO	289	35,18	10.167,02
10	FITILHO - Especificação: fitilho plástico para embalagem, rolo com 1kg.	ROLO	256	18,09	4.631,04
11	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 02 - Especificação: Agulha de aço niquelado para crochê nº 02.	UNIDADE	255	4,96	1.264,80
12	AGULHA PARA TAPEÇARIA - Especificação: Agulha pequena sem ponta para tapeçaria.	UNIDADE	255	9,13	2.328,15
13	AGULHAS PARA FRIVOLITÉ FINA - Especificação: Agulhas para frivolité fina, tamanhos sortidos de 01 a 08, pacote com 08 unidades.	PACOTE	255	41,97	10.702,35
14	AGULHAS PARA FRIVOLITÉ GROSSA - Especificação: Agulhas para frivolité grossa, tamanhos sortidos de 01 a 08, pacote com 08 unidades.	PACOTE	255	42,00	10.710,00
15	ANILINA - Especificação: anilina, embalagem com 25g, em pó, cores variadas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	169	137,97	23.316,93
16	BROCAL OURO - Especificação: brocal de pvc com ouro, pacote com 500g.	PACOTE	269	36,95	9.939,55
17	BROCAL PRATA - Especificação: brocal de pvc com prata, pacote com 500g.	PACOTE	269	25,50	6.859,50
18	ELÁSTICO - Especificação: elástico em tecido e látex, na cor branca, largura de 11mm peça com 10 metros.	PEÇA	329	11,53	3.793,37
19	ENFEITES DE BISCUIT - Especificação: enfeites de biscuit com desenho e cores variadas.	PACOTE	265	44,60	11.819,00
20	ENTREMEIOS - Especificação: entremeios com 30 metros de comprimento por 4,5 cm de largura, 100% algodão.	PEÇA	89	43,45	3.867,05
21	FITA METALIZADA ESTREITA - Especificação: fita metalizada, estreita, cores dourada ou vermelha, medindo 20mmx10m.	ROLO	319	10,25	3.269,75
22	FITA METALIZADA LARGA - Especificação: fita metalizada, larga, cores variadas, medindo 30mmx20m.	ROLO	319	15,29	4.877,51
23	FITA OURO - Especificação: fita ouro aramada, medindo	ROLO	319	19,24	6.137,56

Página 42 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



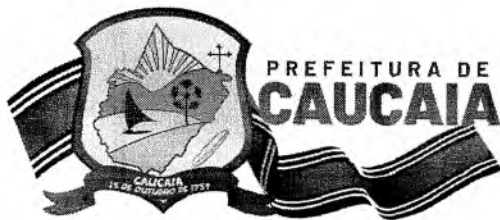
	36mmx10m.				
24	FLORZINHA PRONTA - Especificação: florzinha pronta em fita de cetim, pacote com 20 unidades, cores variadas.	PACOTE	545	2,16	1.177,20
25	LAÇINHOS PRONTOS - Especificação: laçinhos prontos em cetim, pacote com 100 unidades. Cores diversas.	PACOTE	338	4,19	1.416,22
26	LANTEJOULA Nº 06 - Especificação: lantejola nº 06 com cores variadas, pacote com 20g.	PACOTE	404	6,07	2.452,28
27	LANTEJOULA Nº 08 - Especificação: lantejola nº 08 com cores variadas, pacote com 20g.	PACOTE	404	6,88	2.779,52
28	LASTEX - Especificação: lastex cores variadas tubo com 10 metros.	TUBO	289	2,24	647,36
29	MASSA PARA BISCUIT - Especificação: massa para biscuit, pacote com 01 kg.	KG	978	12,39	12.117,42
30	NOVELO DE LÃ - Especificação: Novelo de lã 100% poliéster.	ROLO	407	4,18	1.701,26
31	OLHINHOS MÓVEIS - Especificação: olhinhos móveis para aplicação. Pacote contendo 50 pares.	PACOTE	958	4,48	4.291,84
32	SIANINHA - Especificação: Sianinha, cores variadas, rolo com 100 metros.	ROLO	314	59,73	18.755,22
33	TINTA CRAQUELÊX - Especificação: tinta com efeito craquelado, 37 ml, cores diversas.	UNIDADE	369	4,43	1.634,67
34	VELA DE CERA - Especificação: vela de cera de 10g, medindo 280x160x180mm, pacote com 8 unidades.	PACOTE	334	8,89	2.969,26
VALOR TOTAL LOTE 10				R\$ 191.509,76	

LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAMANHO 12MM X 40M.	ROLO	60	0,95	57,00
2	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - TAMANHO 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo serem utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 100 folhas	CX	500	26,00	13.000,00
3	CINTA PARA PROCESSO: - Cinta elástica para processos, cor: branco, material: 74% poliéster e 25% elastodieno, dimensão: 3 cm x 25 cm, emenda das pontas com costura dupla, seguram mais de 500 folhas. Com 100 und.	PACOTE	10	151,33	1.513,30
VALOR TOTAL LOTE 11				R\$ 14.570,30	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 26.920.793,79	

B) DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CANETA CORRETIVA - Especificação: caneta corretiva com 8 ML, ponta de metal, secagem rápida. Tinta a base de pigmentos, solventes e aditivos. Produto atóxico com certificação do INMETRO.	UNIDADE	718	4,78	3.432,04
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	52847	59,93	3.167.120,71
3	CANETA ESFEROGRÁFICA JÚNIOR COLORIDA - Especificação: caneta esferográfica no formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com esfera de 1mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	7509	38,83	291.574,47

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	38922	55,52	2.160.949,44
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica 0,7, material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	9150	60,63	554.764,50
6	CANETA GEL 1.0 - Especificação: caneta gel com ponta de 1 mm em material plástico, cor azul.	UNIDADE	358	31,11	11.137,38
7	CANETA HIDROGRÁFICA - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	1989	13,53	26.911,17
8	CANETA HIDROGRÁFICA FINA - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa antiasfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mmx8mmx2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	2146	7,61	16.331,06
9	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA - Especificação: caneta hidrográfica grossa formato big oitavos, cores sortidas e ponta com 5 mm de fibra em poliéster com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa antiasfixiante e tinta atóxica. Medidas: 140mmx13mmx5mm. Estojo com 06 cores.	ESTOJO	1748	12,46	21.780,08
10	CANETA MARCADORES - Especificação: Caneta marcadores estojo com 12 cores com ponta VAI e VEM.	ESTOJO	424	36,95	15.666,80
11	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	1648	3,99	6.575,52
12	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	1607	2,78	4.467,46
13	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	1599	4,08	6.523,92
14	COMPASSO ESCOLAR DE METAL - Especificação: compasso escolar de metal, estojo compacto, com tubo de grafite, resina termoplástica e alumínio. Medidas: 141mmx30mm.	ESTOJO	60	6,11	366,60
15	GIZ DE CERA - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 102g, atóxico, medidas: 100mmx10mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	1252	4,65	5.821,80
16	GIZ DE CERA 12 CORES - Especificação: giz de cera 12 cores, atóxico, 02 cores metálicas, lavável. Caixa com 12 cores.	CAIXA	1327	7,46	9.899,42
17	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	612	12,37	7.570,44
18	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	414	10,39	4.301,46
19	KIT COMPOSTO - Especificação: lápis de cor sextavados 12 unidades, mina macia e resistente, lápis pretos grafite HB 4unid, corpo preto sextavado, apontador com depósito 1 unidade, borracha com cinta 1 unidade, cola bastão 10g 1 unidade, tesoura escolar inox com cabo plástico 13 cm 1 unidade.	KIT	1635	35,58	58.173,30
20	KIT LÁPIS ECOLÓGICO - Especificação: lápis de cor ecológico 12 unidades, lápis preto ecológico 2 unidades, lápis grafite HB 1 unidade, apontador simples 1 unidade, borracha 1 unidade.	KIT	1412	13,10	18.497,20
21	LÁPIS DE COR GRANDE - Especificação: lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6138	5,59	34.311,42
22	LÁPIS DE COR MINI - Especificação: lápis de cor eco mini 12 cores, composto de mina macia e resistente, matéria-prima reciclada, Atóxico. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	16704	4,22	70.490,88
23	LÁPIS GRAFITE 4B - Especificação: lápis em madeira reflorestada e mina grafite, formato sextavado atóxico, medidas: 175mmx7, 5mm.	UNIDADE	969	3,18	3.081,42
24	LÁPIS PARA GRAFITAR - Especificação: lápis para grafitar, caixa com 12 unidades.	CAIXA	2	14,52	29,04
25	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto, carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	CAIXA	133025	58,48	7.779.302,00
26	LÁPIS SEXTAVADO - Especificação: Lápis sextavado com borrachas coloridas, grafite HB, caixa com 72 unidades Atóxico.	CAIXA	477	58,12	27.723,24



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



27	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal com corpo translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	744	4,02	2.990,88
28	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal com corpo translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	1128	3,75	4.230,00
29	MARCADOR DE TEXTO - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	690	31,63	21.824,70
30	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 - Especificação: marcador permanente para CD/DVD 2.0mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	228	54,92	12.521,76
31	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: marcador para quadro branco recarregável, estojo composto com 4 marcadores, nas cores preto, azul, verde e vermelho e apagador.	ESTOJO	391	21,72	8.492,52
32	MARCADOR PARA TECIDO 1.0 MM - Especificação: marcador para tecido 1.0 MM, constituída de resina de emulsão, água, aditivos, pigmentos e conservantes, com ponta de 1,0mm, na cor preta.	UNIDADE	165	5,54	914,10
33	MASSA DE MODELAR 180G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 180g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	439	8,02	3.520,78
34	MASSA DE MODELAR 90G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 90g, caixa com 06 unidades.	CAIXA	12938	4,32	55.892,16
35	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	248	18,62	4.617,76
36	PINCEL 3 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	258	11,26	2.905,08
37	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	233	11,32	2.637,56
38	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1204	51,90	62.487,60
39	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1188	53,60	63.676,80
40	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1101	52,07	57.329,07
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	861	6,77	5.828,97
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	812	3,26	2.647,12
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	828	4,56	3.775,68
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	819	6,30	5.159,70
45	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	788	2,85	2.245,80
46	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	804	3,78	3.039,12
47	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL EM REFIL) - Especificação: pincel para quadro branco, refil e ponta substituível, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílica de 6mm, espessura de escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades, cor azul.	CAIXA	105	89,48	9.395,40
48	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	608	49,79	30.272,32
49	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	612	53,26	32.595,12
50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	610	55,19	33.665,90
51	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Especificação: cartucho para recarga do marcador de quadro branco recarregável. Composição: resina termoplástica, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. 5,5ml, cor azul.	UNIDADE	279	3,79	1.057,41
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 14.740.526,08	

LOTE 02 - COTE RESERVADA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

Página 45 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



1	CANETA CORRETIVA - Especificação: caneta corretiva com 8 ML, ponta de metal, secagem rápida. Tinta a base de pigmentos, solventes e aditivos. Produto atóxico com certificação do INMETRO.	UNIDADE	239	4,78	1.142,42
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação: caneta esferográfica 0.7. material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	17615	59,93	1.055.666,95
3	CANETA ESFEROGRÁFICA JÚNIOR COLORIDA - Especificação: caneta esferográfica no formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com esfera de 1mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	2502	38,83	97.152,66
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação: caneta esferográfica 0.7. material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	12974	55,52	720.316,48
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação: caneta esferográfica 0.7. material plástico, com 01 carga, ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita tipo média, cor tinta vermelha, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico sextavado, transparente e com orifício lateral, a ponta da carga deverá ser encaixada dentro da proteção de metal. Em caixa com 50 unidades.	CAIXA	3049	60,63	184.860,87
6	CANETA GEL 1.0 - Especificação: caneta gel com ponta de 1 mm em material plástico, cor azul.	UNIDADE	119	31,11	3.702,09
7	CANETA HIDROGRÁFICA - Especificação: caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo com 12 unidades.	ESTOJO	662	13,53	8.956,86
8	CANETA HIDROGRÁFICA FINA - Especificação: caneta hidrográfica fina formato redondo, cores sortidas e ponta com 2mm com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa antiasfixiante e tinta atóxica. Medidas: 135mmx8mmx2mm. Estojo com 12 cores.	ESTOJO	715	7,61	5.441,15
9	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA - Especificação: caneta hidrográfica grossa formato big oitavos, cores sortidas e ponta com 5 mm de fibra em poliéster com corpo e tampa confeccionados em resina termoplástica. Tampa antiasfixiante e tinta atóxica. Medidas: 140mmx13mmx5mm. Estojo com 06 cores.	ESTOJO	582	12,46	7.251,72
10	CANETA MARCADORES - Especificação: Caneta marcadores estojo com 12 cores com ponta VAI e VEM.	ESTOJO	141	36,95	5.209,95
11	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	549	3,99	2.190,51
12	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	535	2,78	1.487,30
13	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM - Especificação: caneta ponta porosa, fina, corpo transparente para visualização da tinta.	UNIDADE	533	4,08	2.174,64
14	COMPASSO ESCOLAR DE METAL - Especificação: compasso escolar de metal, estojo compacto, com tubo de grafite, resina termoplástica e alumínio. Medidas: 141mmx30mm.	ESTOJO	20	6,11	122,20
15	GIZ DE CERA - Especificação: giz de cera escolar no formato triangular, embalagem com 102g, atóxico, medidas: 100mmx10mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	417	4,65	1.939,05
16	GIZ DE CERA 12 CORES - Especificação: giz de cera 12 cores, atóxico, 02 cores metálicas, lavável. Caixa com 12 cores.	CAIXA	442	7,46	3.297,32
17	GRAFITE 0.7 - Especificação: grafite nº 0.7mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	203	12,37	2.511,11
18	GRAFITE 0.9 - Especificação: grafite nº 0.9mm, caixa com 12 tubos.	CAIXA	137	10,39	1.423,43
19	KIT COMPOSTO - Especificação: lápis de cor sextavados 12 unidades, mina macia e resistente, lápis pretos grafite HB 4unid, corpo preto sextavado, apontador com depósito 1 unidade, borracha com cinta 1 unidade, cola bastão 10g 1 unidade, tesoura escolar inox com cabo plástico 13 cm 1 unidade.	KIT	545	35,58	19.391,10
20	KIT LÁPIS ECOLÓGICO - Especificação: lápis de cor ecológico 12 unidades, lápis preto ecológico 2 unidades, lápis grafite HB 1 unidade, apontador simples 1 unidade, borracha 1 unidade.	KIT	470	13,10	6.157,00
21	LÁPIS DE COR GRANDE - Especificação: lápis de cor no formato redondo confeccionado em resina plástica, mina macia e resistente com cores vivas e intensas, atóxico. caixa com 12 unidades.	CAIXA	2046	5,59	11.437,14

Página 46 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



22	LÁPIS DE COR MINI – Especificação: lápis de cor eco mini 12 cores, composto de mina macia e resistente, matéria-prima reciclada, Atóxico. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	5567	4,22	23.492,74
23	LÁPIS GRAFITE 4B - Especificação: lápis em madeira reflorestada e mina grafite, formato sextavado atóxico, medidas: 175mmx7, 5mm.	UNIDADE	323	3,18	1.027,14
24	LÁPIS PARA GRAFITAR - Especificação: lápis para grafitar, caixa com 12 unidades.	CAIXA	0	14,52	0,00
25	LÁPIS PRETO Nº 2 - Especificação: lápis preto, carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades.	CAIXA	44341	58,48	2.593.061,68
26	LÁPIS SEXTAVADO – Especificação: Lápis sextavado com borrachas coloridas, grafite HB, caixa com 72 unidades Atóxico.	CAIXA	159	58,12	9.241,08
27	LAPISEIRA 0.7 - Especificação: lapiseira 0.7mm com corpo hexagonal com corpo translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	247	4,02	992,94
28	LAPISEIRA 0.9 - Especificação: lapiseira 0.9mm com corpo hexagonal com corpo translúcido e com borracha branca na extremidade.	UNIDADE	375	3,75	1.406,25
29	MARCADOR DE TEXTO - Especificação: marcador de texto, fluorescente, cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	230	31,63	7.274,90
30	MARCADOR PARA CD/DVD 2.0 - Especificação: marcador permanente para CD/DVD 2.0mm, caixa com 12 unidades.	CAIXA	76	54,92	4.173,92
31	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: marcador para quadro branco recarregável, estojo composto com 4 marcadores, nas cores preto, azul, verde e vermelho e apagador.	ESTOJO	130	21,72	2.823,60
32	MARCADOR PARA TECIDO 1.0 MM - Especificação: marcador para tecido 1.0 MM, constituída de resina de emulsão, água, aditivos, pigmentos e conservantes, com ponta de 1,0mm, na cor preta.	UNIDADE	55	5,54	304,70
33	MASSA DE MODELAR 180G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 180g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	146	8,02	1.170,92
34	MASSA DE MODELAR 90G - Especificação: massa de modelar colorida, a base de amido, 90g, caixa com 06 unidades.	CAIXA	4312	4,32	18.627,84
35	PINCEL 1/2 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 1/2 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	82	18,62	1.526,84
36	PINCEL 3 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	85	11,26	957,10
37	PINCEL 3/4 - Especificação: pincel (tipo trincha) tamanho 3/4 polegadas, com cerdas sintéticas.	UNIDADE	77	11,32	871,64
38	PINCEL ATÔMICO AZUL - Especificação: pincel atômico, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	401	51,90	20.811,90
39	PINCEL ATÔMICO PRETO - Especificação: pincel atômico, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	395	53,60	21.172,00
40	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Especificação: pincel atômico, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	366	52,07	19.057,62
41	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	286	6,77	1.936,22
42	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	270	3,26	880,20
43	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	275	4,56	1.254,00
44	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	272	6,30	1.713,60
45	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	262	2,85	746,70
46	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	UNIDADE	267	3,78	1.009,26
47	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL EM REFIL) – Especificação: pincel para quadro branco, refil e ponta substituível, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílica de 6mm, espessura de escrita 2,3mm. Caixa com 12 unidades, cor azul.	CAIXA	35	89,48	3.131,80
48	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	202	49,79	10.057,58
49	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - Especificação: pincel para quadro branco, com tinta na cor preta. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	204	53,26	10.865,04
50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Especificação: pincel para quadro branco com tinta na cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	203	55,19	11.203,57



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



51	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Especificação: cartucho para recarga do marcador de quadro branco recarregável. Composição: resina termoplástica, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes. 5,5ml, cor azul.	UNIDADE	93	3,79	352,47
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.912.977,20					

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - Especificação: estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão triplex 300g/m ² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	213	74,77	15.926,01
2	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	20922	7,49	156.705,78
3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350mmx135mmx240mm	UNIDADE	2194	4,55	9.982,70
4	COLECIONADOR COMERCIAL - Especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235mmx 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UNIDADE	3148	8,21	25.845,08
5	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO - Especificação: divisórias plásticas para fichário cores variadas. Formato: 220mmx295mm.	UNIDADE	1980	5,52	10.929,60
6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 18MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 18 mm.	UNIDADE	3529	5,04	17.786,16
7	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 35MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 35mm.	UNIDADE	1660	4,56	7.569,60
8	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 40MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	825	6,38	5.263,50
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO LOMBO 55MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	2928	7,45	21.813,60
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5 cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	5193	11,09	57.590,37
11	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28 cmx 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	7302	11,42	83.388,84
12	PASTA AZ LOMBO LARGO COR AZUL - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor azul dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	1579	22,84	36.064,36
13	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor preta dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	3555	26,85	95.451,75
14	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERDE - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor verde dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	435	21,99	9.565,65
15	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERMELHA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor vermelha dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	435	23,10	10.048,50
16	PASTA CANALETA - Especificação: pasta com canaleta, transparente tamanho A4, cores variadas.	UNIDADE	3546	3,38	11.985,48
17	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato ofício, com bolso e visor, em couro sintético, 04 furos, com 04 colchetes removíveis de metal, com 100 envelopes plásticos.	UNIDADE	847	57,58	48.770,26
18	PASTA CATÁLOGO 30 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato: ofício, em material plástico, cor transparente, tamanho A4, contendo 30 envelopes plásticos.	UNIDADE	843	20,69	17.441,67
19	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato: ofício, com bolso e visor, cor preta, em couro sintético, com 04 furos com 04 colchetes removíveis de metal. contendo 50 envelopes plásticos.	UNIDADE	478	17,66	8.441,48

Página 48 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



20	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245mm x 340mm.	UNIDADE	4153	3,33	13.829,49
21	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico.	UNIDADE	19798	3,17	62.759,66
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	3580	1,71	6.121,80
23	PASTA POLIONDA 3CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 3cm.	UNIDADE	1722	5,13	8.833,86
24	PASTA POLIONDA 4CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 4cm.	UNIDADE	6828	5,15	35.164,20
25	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível.	UNIDADE	682	27,32	18.632,24
26	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 31 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível.	UNIDADE	525	51,77	27.179,25
27	PASTA SUSPensa - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor.	UNIDADE	19546	2,63	51.405,98
28	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas.	UNIDADE	4902	3,66	17.941,32
29	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico, Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	1628	2,63	4.281,64
30	PASTA POLIONDA 2CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 2cm.	UNIDADE	2806	3,68	10.326,08
31	PASTA POLIONDA 5,5 CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 5,5cm.	UNIDADE	2425	5,20	12.610,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 919.655,91

LOTE 04 - COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARQUIVO KIT ARAMADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS - Especificação: estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, acompanha 6 pastas suspensas (cartão triplex 300g/m ² plastificado) acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos dimensões: 400mmx 140mm x 280 mm.	KIT	70	74,77	5.233,90
2	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL - Especificação: caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, dimensões 350mmx245mmx135 mm.	UNIDADE	6974	7,49	52.235,26
3	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - Especificação: caixa para arquivo morto em papelão, dimensões 350mmx135mmx240mm	UNIDADE	731	4,55	3.326,05
4	COLECIONADOR COMERCIAL - Especificação: capa e contra capa de papel dimensões 235mmx 250 mm com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UNIDADE	1049	8,21	8.612,29
5	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO - Especificação: divisórias plásticas para fichário cores variadas. Formato: 220mmx295mm.	UNIDADE	659	5,52	3.637,68
6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 18MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo 18 mm.	UNIDADE	1176	5,04	5.927,04
7	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 35MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 35mm.	UNIDADE	553	4,56	2.521,68
8	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 40MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 40mm.	UNIDADE	275	6,38	1.754,50
9	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 55MM - Especificação: pasta aba com elástico, cores variadas. Lombo: 55mm.	UNIDADE	976	7,45	7.271,20
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo estreito, dimensões 35cm x 28cm x 5,5 cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado.	UNIDADE	1731	11,09	19.196,79
11	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: pasta registradora AZ, lombo largo, dimensões 35cm x 28 cmx 8cm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, com visor olhal e compressor plástico, forrado	UNIDADE	2434	11,42	27.796,28

Página 49 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



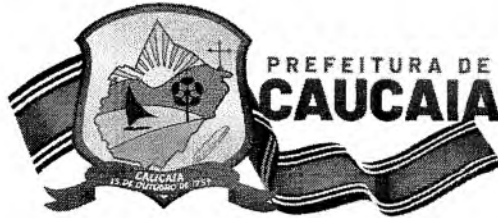
	com papel monolúcido 75 g plastificado.				
12	PASTA AZ LOMBO LARGO COR AZUL - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor azul dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	526	22,84	12.013,84
13	PASTA AZ LOMBO LARGO COR PRETA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor preta dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	1184	26,85	31.790,40
14	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERDE - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor verde dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	145	21,99	3.188,55
15	PASTA AZ LOMBO LARGO COR VERMELHA - Especificação: pasta AZ lombo largo em papelão prensado, prendedor interno com 02 furos. Cor vermelha dimensões 35cm x 28 cmx 8cm.	UNIDADE	145	23,10	3.349,50
16	PASTA CANALETA - Especificação: pasta com canaleta, transparente tamanho A4, cores variadas.	UNIDADE	1182	3,38	3.995,16
17	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato ofício, com bolso e visor, em couro sintético, 04 furos, com 04 colchetes removíveis de metal, com 100 envelopes plásticos.	UNIDADE	282	57,58	16.237,56
18	PASTA CATÁLOGO 30 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato: ofício, em material plástico, cor transparente, tamanho A4, contendo 30 envelopes plásticos.	UNIDADE	280	20,69	5.793,20
19	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - Especificação: pasta catálogo, formato: ofício, com bolso e visor, cor preta, em couro sintético, com 04 furos com 04 colchetes removíveis de metal, contendo 50 envelopes plásticos.	UNIDADE	159	17,66	2.807,94
20	PASTA COLECIONADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA - Especificação: pasta em material plástico e com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, atóxico. Espessura: 0,35 mm. Dimensões aprox. 245mm x 340mm.	UNIDADE	1384	3,33	4.608,72
21	PASTA DE PAPELÃO - Especificação: pasta em papelão, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas, fechamento com elástico.	UNIDADE	6599	3,17	20.918,83
22	PASTA EM L PLÁSTICA - Especificação: pasta em L plástica cores variadas. Dimensões 320mm x 230mm.	UNIDADE	1193	1,71	2.040,03
23	PASTA POLIONDA 3CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 3cm.	UNIDADE	573	5,13	2.939,49
24	PASTA POLIONDA 4CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 4cm.	UNIDADE	2276	5,15	11.721,40
25	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 12 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível.	UNIDADE	227	27,32	6.201,64
26	PASTA SANFONADA A4 - Especificação: pasta sanfonada, tamanho A4, tipo acordeom, com 31 divisórias e indicadores, fechamento com elástico expansível.	UNIDADE	175	51,77	9.059,75
27	PASTA SUSPENSIVA - Especificação: pasta suspensa, marmorizada, espessura de 0,35 mm, tamanho ofício, com visor.	UNIDADE	6515	2,63	17.134,45
28	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - Especificação: pasta em papelão com trilho, duplex, plastificado, fina, tamanho ofício, cores variadas.	UNIDADE	1633	3,66	5.976,78
29	PASTA CLASSIFICADORA - Especificação: pasta classificadora contém grampo trilho plástico, Material resistente e 100% reciclável.	UNIDADE	542	2,63	1.425,46
30	PASTA POLIONDA 2CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 2cm.	UNIDADE	935	3,68	3.440,80
31	PASTA POLIONDA 5,5 CM - Especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, altura 5,5cm.	UNIDADE	808	5,20	4.201,60
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 306.357,77	

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BINDER CLIPES 41MM - Especificação: binder clipes, prendedor de papel formato borboleta em metal. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	414	23,33	9.658,62
2	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	744	4,53	3.370,32

Página 50 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



3	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	2187	3,90	8.529,30
4	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	4149	3,46	14.355,54
5	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	4340	3,07	13.323,80
6	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	3131	4,02	12.586,62
7	COLCHETE Nº 10 - Especificação: colchete nº 10,50mm caixa com 72 unidades.	CAIXA	234	5,40	1.263,60
8	COLCHETE Nº 15 - Especificação: colchete nº 15 100mm caixa com 72 unidades.	CAIXA	267	18,55	4.952,85
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1120	19,69	22.052,80
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	907	8,80	7.981,60
11	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	825	21,01	17.333,25
12	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	344	24,94	8.579,36
13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROME U E JULIETA) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta), Caixa com 50 unidades.	CAIXA	562	18,15	10.200,30
14	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade ate 75 folhas. Caixa com 12 unidades. Diversas cores.	CAIXA	336	22,09	7.422,24
15	PRENDEDOR DE PAPEL 25mm - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Caixa com 48 unidades.	CAIXA	267	26,89	7.179,63
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades	CAIXA	362	27,35	9.900,70
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 158.690,53	

LOTE 06 - COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BINDER CLIPES 41MM - Especificação: binder cliques, prendedor de papel formato borboleta em metal. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	137	23,33	3.196,21
2	CLIP 1/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	248	4,53	1.123,44
3	CLIP 2/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	728	3,90	2.839,20
4	CLIP 3/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1383	3,46	4.785,18
5	CLIP 4/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1446	3,07	4.439,22
6	CLIP 6/0 - Especificação: clip em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	1043	4,02	4.192,86
7	COLCHETE Nº 10 - Especificação: colchete nº 10,50mm caixa com 72 unidades.	CAIXA	77	5,40	415,80
8	COLCHETE Nº 15 - Especificação: colchete nº 15 100mm caixa com 72 unidades.	CAIXA	89	18,55	1.650,95
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Especificação: grampo 23/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	373	19,69	7.344,37
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Especificação: grampo 26/6, para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	302	8,80	2.657,60
11	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - Especificação: grampo para pistola de parede, em aço galvanizado, 106/06, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	275	21,01	5.777,75
12	GRAMPO TRILHO METAL - Especificação: grampo trilho em metal com 80mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	114	24,94	2.843,16



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) - Especificação: grampo trilho de plástico (Romeu e Julieta). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	187	18,15	3.394,05
14	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - Especificação: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade ate 75 folhas. Caixa com 12 unidades. Diversas cores.	CAIXA	111	22,09	2.451,99
15	PRENDEDOR DE PAPEL 25mm - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel. Caixa com 48 unidades.	CAIXA	88	26,89	2.366,32
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Especificação: grampo 23/24, para grampeador, galvanizado, caixa com 1.000 unidades	CAIXA	120	27,35	3.282,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 52.760,10	

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	356	53,14	18.917,84
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	336	50,52	16.974,72
3	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	292	13,87	4.050,04
4	COLA BRANCA 01 LITRO - Especificação: cola branca embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1471	29,23	42.997,33
5	COLA BRANCA 40G - Especificação: cola branca embalagem com 40 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	37888	1,75	66.304,00
6	COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca, lavável atóxica tubo com 90 g.	UNIDADE	10677	2,82	30.109,14
7	COLA COLORIDA 23G - Especificação: cola colorida com 04 cores atóxicas, caixa com 4 unidades.	CAIXA	938	13,50	12.663,00
8	COLA COLORIDA 25G - Especificação: cola colorida com 06 cores atóxicas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	2077	14,85	30.843,45
9	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - Especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	22968	35,94	825.469,92
10	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - Especificação: cola colorida com glitter, atóxica lavável, caixa com 06 unidades.	CAIXA	643	13,08	8.410,44
11	COLA ISOPOR 40G - Especificação: cola para isopor com 40g atóxica.	UNIDADE	1642	3,27	5.369,34
12	COLA PARA EVA 90G - Especificação: cola para EVA 90g para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	1062	11,18	11.873,16
13	COLA PARA ISOPOR 450G - Especificação: cola para isopor embalagem com 450g.	UNIDADE	753	26,30	19.803,90
14	COLA PARA ISOPOR 90G - Especificação: cola para isopor embalagem com 90g.	UNIDADE	2019	6,49	13.103,31
15	COLA PARA TECIDO 37G - Especificação: cola permanente para tecido 37g.	UNIDADE	1562	6,17	9.637,54
16	TINTA DIMENSIONAL 35ML - Especificação: tinta com efeito relevo, 3D sem glitter com bico aplicador que se adapta à superfície, qualquer tipo de material poroso e aderente. Resistente a lavagens, metálico, relevo cores variadas tubo com 35ml cores variadas.	UNIDADE	1454	4,87	7.080,98
17	TINTA DIMENSIONAL 35ML - Especificação: tinta com efeito relevo 3D com glitter, com bico aplicador, que se adapta à superfície, qualquer tipo de material poroso e aderente. Resistente a lavagens, brilhante, relevo tubo com 35ml cores variadas.	UNIDADE	1454	9,26	13.464,04
18	COLA BASTÃO - Especificação: cola em bastão, atóxica em tubo plástico giratório com tampa anti ressecamento secagem rápida com 10g.	UNIDADE	1431	1,97	2.819,07
19	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	183	7,84	1.434,72
20	COLA PARA BISCUIT 1 KG - Especificação: cola para biscuit, porcelana fina, em embalagem para 1kg.	UNIDADE	138	40,70	5.616,60



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.146.942,54

LOTE 08 - COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	118	53,14	6.270,52
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	111	50,52	5.607,72
3	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	97	13,87	1.345,39
4	COLA BRANCA 01 LITRO - Especificação: cola branca embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	490	29,23	14.322,70
5	COLA BRANCA 40G - Especificação: cola branca embalagem com 40 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	12629	1,75	22.100,75
6	COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca, lavável atóxica tubo com 90 g.	UNIDADE	3558	2,82	10.033,56
7	COLA COLORIDA 23G - Especificação: cola colorida com 04 cores atóxicas, caixa com 4 unidades.	CAIXA	312	13,50	4.212,00
8	COLA COLORIDA 25G - Especificação: cola colorida com 06 cores atóxicas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	692	14,85	10.276,20
9	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - Especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	7655	35,94	275.120,70
10	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - Especificação: cola colorida com glitter, atóxica lavável, caixa com 06 unidades.	CAIXA	214	13,08	2.799,12
11	COLA ISOPOR 40G - Especificação: cola para isopor com 40g atóxica.	UNIDADE	547	3,27	1.788,69
12	COLA PARA EVA 90G - Especificação: cola para EVA 90g para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	353	11,18	3.946,54
13	COLA PARA ISOPOR 450G - Especificação: cola para isopor embalagem com 450g.	UNIDADE	251	26,30	6.601,30
14	COLA PARA ISOPOR 90G - Especificação: cola para isopor embalagem com 90g.	UNIDADE	672	6,49	4.361,28
15	COLA PARA TECIDO 37G - Especificação: cola permanente para tecido 37g.	UNIDADE	520	6,17	3.208,40
16	TINTA DIMENSIONAL 35ML - Especificação: tinta com efeito relevo, 3D sem glitter com bico aplicador que se adapta à superfície, qualquer tipo de material poroso e aderente. Resistente a lavagens, metálico, relevo cores variadas tubo com 35ml cores variadas.	UNIDADE	484	4,87	2.357,08
17	TINTA DIMENSIONAL 35ML - Especificação: tinta com efeito relevo 3D com glitter, com bico aplicador, que se adapta à superfície, qualquer tipo de material poroso e aderente. Resistente a lavagens, brilhante, relevo tubo com 35ml cores variadas.	UNIDADE	484	9,26	4.481,84
18	COLA BASTÃO - Especificação: cola em bastão, atóxica em tubo plástico giratório com tampa anti ressecamento secagem rápida com 10g.	UNIDADE	476	1,97	937,72
19	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	61	7,84	478,24
20	COLA PARA BISCUIT 1 KG - Especificação: cola para biscuit, porcelana fina, em embalagem para 1kg.	UNIDADE	45	40,70	1.831,50
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 382.081,25	

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA ADESIVA COLORIDA- Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12mm x 10m, cores variadas.	ROLO	169	0,97	163,93
2	FITA ADESIVA COLORIDA- Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48mm x 50m, cores variadas.	ROLO	99	4,73	468,27
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Especificação: fita adesiva dupla face,	ROLO	20	9,07	181,40

Página 53 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

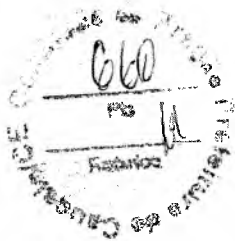


	tamanho 18mmx30 m.				
4	FITA ADESIVA GRANDE- Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12mmx40 m.	ROLO	1181	2,48	2.928,88
5	FITA ADESIVA PEQUENA- Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12mmx30m.	ROLO	10	1,3	13,00
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45mmx45m.	ROLO	10	5,11	51,10
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70mmx100m.	ROLO	10	13,88	138,80
8	FITA CREPE - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18mmx 50m.	UNIDADE	35	5,96	208,60
9	FITA GOMADA- Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 38mmx50m	ROLO	1863	7,23	13.469,49
10	FITA GOMADA - Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 45mmx50m	ROLO	505	39,46	19.927,30
11	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebra para demarcar e isolar áreas, tamanho 70mmx100m.	ROLO	28	22,07	617,96
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 38.168,73	

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE - Especificação: agenda permanente brochura, meio ofício, capa dura, 100 (cem) páginas.	UNIDADE	435	17,20	7.482,00
2	BLOCO AUTOADESIVO 102MMX76 MM - Especificação: bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	984	11,34	11.158,56
3	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	817	8,74	7.140,58
4	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA - Especificação: caderno brochura caligrafia pequeno, capa flexível, nas medidas de 150mmx208mm, com 6 folhas / 14 páginas.	UNIDADE	14400	8,81	126.864,00
5	CADERNO BROCHURA PARA DESENHO PEQUENO - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura nas medidas: 200mmx140mm, com 40 folhas.	UNIDADE	6900	4,23	29.187,00
6	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, nas medidas de 200mmx275mm, com 60 folhas.	UNIDADE	1673	3,55	5.939,15
7	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas.	UNIDADE	17739	17,10	303.336,90
8	CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO - Especificação: caderno cartografia com 40 folhas aramado capa dura. Gramatura 140 g/m². Medindo 210mmx297mm.	UNIDADE	449	13,10	5.881,90
9	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - Especificação: caderno cartografia grande, com arame, capa flexível, nas medidas de 275mmx200mm com 96 folhas.	UNIDADE	1884	15,28	28.787,52
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, 400 folhas.	UNIDADE	1950	31,57	61.561,50
11	CARBONO DUPLA FACE - Especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	131	57,33	7.510,23
12	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	30490	0,95	28.965,50
13	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	32689	0,76	24.843,64
14	CARTOLINA DUPLEX - Especificação: cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	27728	1,48	41.037,44
15	ENVELOPE PARA CONVITE - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162cmx229cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas.	UNIDADE	4448	0,74	3.291,52
16	ENVELOPE PARA CONVITE - Especificação: envelope para convite, formato 72mmx108mm. Cores variadas.	UNIDADE	4695	0,26	1.220,70
17	ENVELOPE SACO BRANCO - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mmx360mm.	UNIDADE	4823	0,64	3.086,72

Página 54 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



18	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, medindo 176mmx250mm.	UNIDADE	21582	0,61	13.165,02
19	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260mmx360mm.	UNIDADE	4054	0,55	2.229,70
20	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 200mmx280mm.	UNIDADE	19827	0,32	6.344,64
21	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 240mmx340mm.	UNIDADE	21263	0,64	13.608,32
22	ENVELOPE VAI E VEM - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250mmx353mm.	UNIDADE	398	1,64	652,72
23	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 127mmx444, 5mm. Caixa com 100 folhas, 8000 etiquetas.	CAIXA	81	41,28	3.343,68
24	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107mmx36mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	64	119,01	7.616,64
25	ETIQUETA ADESIVA PARA ENVELOPE - Especificação: etiqueta adesiva para fechar envelopes de uso manual. Rolo com 500 unidades.	ROLO	91	13,10	1.192,10
26	ÍNDICE TELEFÔNICO - Especificação: índice telefônico, brochura capa dura com 80 folhas.	UNIDADE	12	20,33	243,96
27	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 100 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	697	14,31	9.974,07
28	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	281	22,74	6.389,94
29	LIVRO DE PONTO - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218mmx319mm.	UNIDADE	1808	23,06	41.692,48
30	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	1280	16,84	21.555,20
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	745	11,40	8.493,00
32	PAPEL 40 KG AMARELO - Especificação: papel 40 kg, na cor amarela, pacote com 200 folhas.	PACOTE	392	33,12	12.983,04
33	PAPEL 40 KG COR AZUL - Especificação: papel 40 kg, na cor azul, pacote com 200 folhas.	PACOTE	392	32,95	12.916,40
34	PAPEL 40 KG COR BRANCO - Especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas.	PACOTE	908	32,13	29.174,04
35	PAPEL 40 KG COR ROSA - Especificação: papel 40 kg, na cor rosa, pacote com 200 folhas.	PACOTE	389	29,83	11.603,87
36	PAPEL 40 KG COR VERDE - Especificação: papel 40 kg, na cor verde, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	389	30,16	11.732,24
37	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg cores variadas, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	1092	41,67	45.503,64
38	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almaço, folhas pautadas pacote com 400 folhas.	PACOTE	329	52,95	17.420,55
39	PAPEL CASCA DE OVO - Especificação: papel casca de ovo, 180g, medindo 210mmx297mm, cor branca. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	141	38,65	5.449,65
40	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cmx100cm.	FOLHA	1680	2,17	3.645,60
41	PAPEL COUCHÊ A4 - Especificação: papel couchê, tamanho A4, gramatura 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	165	16,36	2.699,40
42	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, cores variadas, folha medindo 48cmx200mm.	FOLHA	3337	1,70	5.672,90
43	PAPEL ESPECIAL LINHO - Especificação: papel especial, linho branco tamanho A4, 180g/m2. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	239	23,75	5.676,25
44	PAPEL FANTASIA - Especificação: papel fantasia, gramatura 75g, folha medindo: 45cmx65cm.	FOLHA	239	0,52	124,28
45	PAPEL FLIP CHART - Especificação: papel para flipchart, em bloco com encaixe em qualquer suporte, micros serrilha para retirar ou virar a folha facilmente, ideal para conferências, aulas, reuniões, ou seminários, bloco com 50 folhas.	BLOCO	62	34,57	2.143,34
46	PAPEL FLUORESCENTE - Especificação: papel fluorescente 75G/M², ideal para dobraduras, recortes e colagens, pacote com 50 folhas.	PACOTE	38	12,75	484,50
47	PAPEL JORNAL - Especificação: papel jornal, tamanho A4, pacote com 500 folhas.	PACOTE	854	33,85	28.907,90
48	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores diversas, folha medindo: 48cmx60cm.	FOLHA	2224	1,22	2.713,28



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

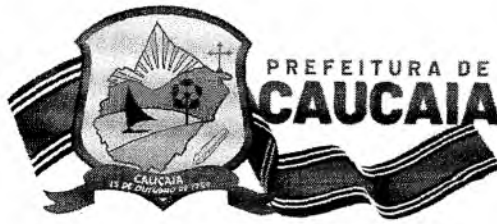


49	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, folha medindo: 66cmx96cm, cor ouro.	FOLHA	2783	1,01	2.810,83
50	PAPEL MANTEIGA - Especificação: papel manteiga, com 45 g/m ² . Ideal para desenhar com tinta nanquim, lápis preto e lápis de cor. Pacote com 50 folhas A3 40g.	PACOTE	105	29,59	3.106,95
51	PAPEL METALIZADO - Especificação: papel metalizado ideal para convites, cartões. Cores ouro e prata. Gramatura 180g/m ² . Pacote com 15 folhas.	PACOTE	191	27,16	5.187,56
52	PAPEL ONDULADO - Especificação: papel micro ondulado, folha medindo 50cmx66cm, cores variadas.	FOLHA	3683	2,24	8.249,92
53	PAPEL PARA DECOUPAGE - Especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, folha medindo 21cmx29cm.	FOLHA	52	3,19	165,88
54	PAPEL PARANÁ - Especificação: papel paraná na cor branca natural, folha medindo 80cmx100cm.	FOLHA	52	7,77	404,04
55	PAPEL PRESENTE - Especificação: papel presente, com estampas variadas, pacote com 40 folhas medindo 50cmx60cm.	PACOTE	243	26,01	6.320,43
56	PAPEL SEDA - Especificação: papel seda, cores variadas, folha medindo 46cmx60cm.	FOLHA	1862	0,24	446,88
57	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, 75g, dimensões 210mmx297mm. resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	1913	18,12	34.663,56
58	PAPEL TEXTURA VISUAL - Especificação: papel textura visual com 3 estampas, 7 cores. Gramatura 180g/m ² . Medindo 230mmx320mm. Pacote com 36 folhas.	PACOTE	105	33,13	3.478,65
59	PAPEL VELUDO - Especificação: papel veludo, folha medindo 48cmx60cm.	FOLHA	2194	0,75	1.645,50
60	PAPEL VERGÊ - Especificação: papel vergê, 120g, cores variadas. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	52	9,88	513,76
61	BOBINA 80X40 termoskript KPR - caixa com 30 BONINAS	CAIXA	8	99,33	794,64
62	CARBONO - Especificação: papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	296	37,99	11.245,04
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.111.680,85

LOTE 11 - COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE - Especificação: agenda permanente brochura, meio ofício, capa dura, 100 (cem) páginas.	UNIDADE	145	17,20	2.494,00
2	BLOCO AUTOADESIVO 102MMX76 MM - Especificação: bloco de anotações, autoadesivos, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	328	11,34	3.719,52
3	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivos, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	272	8,74	2.377,28
4	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA PEQUENA - Especificação: caderno brochura caligrafia pequeno, capa flexível, nas medidas de 150mmx208mm, com 6 folhas / 14 páginas.	UNIDADE	4800	8,81	42.288,00
5	CADERNO BROCHURA PARA DESENHO PEQUENO - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura nas medidas: 200mmx140mm, com 40 folhas.	UNIDADE	2300	4,23	9.729,00
6	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, nas medidas de 200mmx275mm, com 60 folhas.	UNIDADE	557	3,55	1.977,35
7	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas.	UNIDADE	5913	17,10	101.112,30
8	CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO - Especificação: caderno cartografia com 40 folhas aramado capa dura. Gramatura 140 g/m ² . Medindo 210mmx297mm.	UNIDADE	149	13,10	1.951,90
9	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - Especificação: caderno cartografia grande, com arame, capa flexível, nas medidas de 275mmx200mm com 96 folhas.	UNIDADE	628	15,28	9.595,84
10	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, 400 folhas.	UNIDADE	650	31,57	20.520,50
11	CARBONO DUPLA FACE - Especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	43	57,33	2.465,19

Página 56 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545

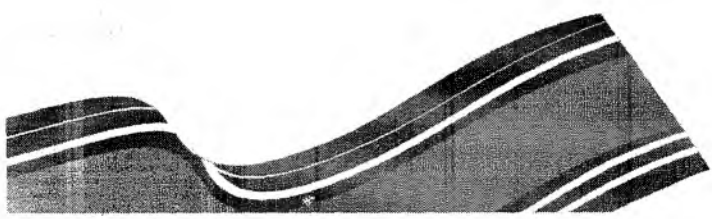


Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



12	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	10163	0,95	9.654,85
13	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	10896	0,76	8.280,96
14	CARTOLINA DUPLEX - Especificação: cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	9242	1,48	13.678,16
15	ENVELOPE PARA CONVITE - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162cmx229cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas.	UNIDADE	1482	0,74	1.096,68
16	ENVELOPE PARA CONVITE - Especificação: envelope para convite, formato 72mmx108mm. Cores variadas.	UNIDADE	1565	0,26	406,90
17	ENVELOPE SACO BRANCO - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mmx360mm.	UNIDADE	1607	0,64	1.028,48
18	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, medindo 176mmx250mm.	UNIDADE	7193	0,61	4.387,73
19	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260mmx360xmm.	UNIDADE	1351	0,55	743,05
20	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 200mmx280mm.	UNIDADE	6608	0,32	2.114,56
21	ENVELOPE SACO OURO - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 240mmx340mm.	UNIDADE	7087	0,64	4.535,68
22	ENVELOPE VAI E VEM - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250mmx353mm.	UNIDADE	132	1,64	216,48
23	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 127mmx444, 5mm. Caixa com 100 folhas, 8000 etiquetas.	CAIXA	27	41,28	1.114,56
24	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107mmx36mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	21	119,01	2.499,21
25	ETIQUETA ADESIVA PARA ENVELOPE - Especificação: etiqueta adesiva para fechar envelopes de uso manual. Rolo com 500 unidades.	ROLO	30	13,10	393,00
26	ÍNDICE TELEFÔNICO - Especificação: índice telefônico, brochura capa dura com 80 folhas.	UNIDADE	3	20,33	60,99
27	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 100 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	232	14,31	3.319,92
28	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	94	22,74	2.137,56
29	LIVRO DE PONTO - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218mmx319mm.	UNIDADE	602	23,06	13.882,12
30	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	426	16,84	7.173,84
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa dura em papelão.	UNIDADE	248	11,40	2.827,20
32	PAPEL 40 KG AMARELO - Especificação: papel 40 kg, na cor amarela, pacote com 200 folhas.	PACOTE	131	33,12	4.338,72
33	PAPEL 40 KG COR AZUL - Especificação: papel 40 kg, na cor azul, pacote com 200 folhas.	PACOTE	131	32,95	4.316,45
34	PAPEL 40 KG COR BRANCO - Especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas.	PACOTE	303	32,13	9.735,39
35	PAPEL 40 KG COR ROSA - Especificação: papel 40 kg, na cor rosa, pacote com 200 folhas.	PACOTE	129	29,83	3.848,07
36	PAPEL 40 KG COR VERDE - Especificação: papel 40 kg, na cor verde, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	129	30,16	3.890,64
37	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - Especificação: papel 60 kg cores variadas, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PACOTE	364	41,67	15.167,88
38	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almaço, folhas pautadas pacote com 400 folhas.	PACOTE	110	52,95	5.824,50
39	PAPEL CASCA DE OVO - Especificação: papel casca de ovo, 180g, medindo 210mmx297mm, cor branca. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	47	38,65	1.816,55
40	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cmx100cm.	FOLHA	560	2,17	1.215,20
41	PAPEL COUCHÊ A4 - Especificação: papel couchê, tamanho A4, gramatura 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	55	16,36	899,80
42	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, cores variadas, folha medindo 48cmx200mm.	FOLHA	1112	1,70	1.890,40





Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



43	PAPEL ESPECIAL LINHO - Especificação: papel especial, linho branco tamanho A4, 180g/m ² . Pacote com 50 folhas.	PACOTE	79	23,75	1.876,25
44	PAPEL FANTASIA - Especificação: papel fantasia, gramatura 75g, folha medindo: 45cmx65cm.	FOLHA	79	0,52	41,08
45	PAPEL FLIP CHART - Especificação: papel para flipchart, em bloco com encaixe em qualquer suporte, micros serrilha para retirar ou virar a folha facilmente, ideal para conferências, aulas, reuniões, ou seminários, bloco com 50 folhas.	BLOCO	20	34,57	691,40
46	PAPEL FLUORESCENTE - Especificação: papel fluorescente 75G/M ² , ideal para dobraduras, recortes e colagens, pacote com 50 folhas.	PACOTE	12	12,75	153,00
47	PAPEL JORNAL - Especificação: papel jornal, tamanho A4, pacote com 500 folhas.	PACOTE	284	33,85	9.613,40
48	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores diversas, folha medindo: 48cmx60cm.	FOLHA	741	1,22	904,02
49	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, folha medindo: 66cmx96cm, cor ouro.	FOLHA	927	1,01	936,27
50	PAPEL MANTEIGA - Especificação: papel manteiga, com 45 g/m ² . Ideal para desenhar com tinta nanquim, lápis preto e lápis de cor. Pacote com 50 folhas A3 40g.	PACOTE	35	29,59	1.035,65
51	PAPEL METALIZADO - Especificação: papel metalizado ideal para convites, cartões. Cores ouro e prata. Gramatura 180g/m ² . Pacote com 15 folhas.	PACOTE	64	27,16	1.738,24
52	PAPEL ONDULADO - Especificação: papel micro ondulado, folha medindo 50cmx66cm, cores variadas.	FOLHA	1227	2,24	2.748,48
53	PAPEL PARA DECOUPAGE - Especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, folha medindo 21cmx29cm.	FOLHA	17	3,19	54,23
54	PAPEL PARANÁ - Especificação: papel paraná na cor branca natural, folha medindo 80cmx100cm.	FOLHA	17	7,77	132,09
55	PAPEL PRESENTE - Especificação: papel presente, com estampas variadas, pacote com 40 folhas medindo 50cmx60cm.	PACOTE	81	26,01	2.106,81
56	PAPEL SEDA - Especificação: papel seda, cores variadas, folha medindo 46cmx60cm.	FOLHA	621	0,24	149,04
57	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, 75g, dimensões 210mmx297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	637	18,12	11.542,44
58	PAPEL TEXTURA VISUAL - Especificação: papel textura visual com 3 estampas, 7 cores. Gramatura 180g/m ² . Medindo 230mmx320mm. Pacote com 36 folhas.	PACOTE	35	33,13	1.159,55
59	PAPEL VELUDO - Especificação: papel veludo, folha medindo 48cmx60cm.	FOLHA	731	0,75	548,25
60	PAPEL VERGÊ - Especificação: papel vergê, 120g, cores variadas. Pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	17	9,88	167,96
61	BOBINA 80X40 termoskript KPR - caixa com 30 BONINAS	CAIXA	2	99,33	198,66
62	CARBONO - Especificação: papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	99	37,99	3.761,01
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 370.284,24

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6mm, rolo com 300 metros.	ROLO	230	26,20	6.026,00
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum em rolo, peso aproximado de 700 gramas.	ROLO	241	25,72	6.198,52
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	766	15,81	12.110,46
4	BEXIGA LISA - Especificação: bexiga confeccionada em látex, tamanho 7.0, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	827	14,96	12.371,92
5	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	203	23,33	4.735,99
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50cm (20 polegadas) em metalóide, em formato de	PACOTE	166	224,27	37.228,82

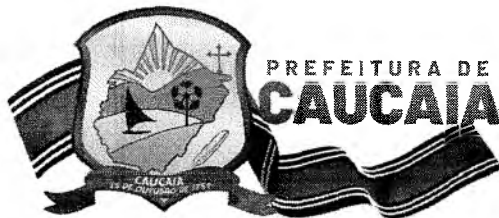
Página 58 de 96



	coração e estrela, pacote com 20 unidades.				
7	BEXIGAS Nº 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	787	20,02	15.755,74
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	270	2,87	774,90
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	599	0,36	215,64
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	595	0,66	392,70
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50mm de diâmetro.	UNIDADE	370	1,20	444,00
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	370	2,32	858,40
13	BOTÕES BORDADOS - Especificação: botões confeccionados em plástico com diversos formatos. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	11	8,55	94,05
14	CHITA (TECIDO) - Especificação: tecido em chita composto de 100% algodão, rolo com 30 metros.	ROLO	164	219,90	36.063,60
15	CORANTE PARA ROUPA - Especificação: corante para roupa, tubo com 45g cores variadas.	TUBO	5	9,86	49,30
16	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 100 metros.	ROLO	182	18,53	3.372,46
17	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR - Especificação: cortador elétrico para isopor 220v.	UNIDADE	149	115,00	17.135,00
18	EVA 40CMX95CM - Especificação: folha emborrachada de EVA medindo 40cmx95cm, cores variadas.	FOLHA	4773	2,46	11.741,58
19	EVA ATOALHADO 40CMX60CM - Especificação: folha emborrachada de EVA medindo 40cmx60cm, cores variadas.	FOLHA	4017	7,20	28.922,40
20	EVA COM GLITTER 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA com glitter medindo 40cmx48cm.	FOLHA	3950	4,05	15.997,50
21	EVA ESTAMPADO 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA estampado medindo 40cmx48cm, cores variadas.	FOLHA	563	7,31	4.115,53
22	EVA LISTRADO 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA listrado medindo 40cmx48cm, cores variadas.	FOLHA	563	10,62	5.979,06
23	FELTRO ESTAMPADO - Especificação: feltro estampado 100% poliéster, 1,40m de largura, gramatura: 180g/m².	METRO	380	18,05	6.859,00
24	FELTRO LISO CORES VARIADAS - Especificação: feltro liso 100% poliéster, 1,40m de largura, gramatura: 180g/m².	METRO	507	21,43	10.865,01
25	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2mm de espessura. Medidas: 60cmx90cm.	FOLHA	202	33,80	6.827,60
26	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8mm de espessura. Medidas: 60cmx90cm.	FOLHA	202	67,30	13.594,60
27	FOLHA DE ISOPOR 05MM - Especificação: folha de isopor de 05mm. Medidas 1mx50cm.	FOLHA	293	1,57	460,01
28	FOLHA DE ISOPOR 10MM - Especificação: folha de isopor de 10mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	316	3,35	1.058,60
29	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Especificação: folha de isopor de 15mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	403	6,29	2.534,87
30	FOLHA DE ISOPOR 20MM - Especificação: folha de isopor de 20mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	363	8,78	3.187,14
31	FOLHA DE ISOPOR 25MM - Especificação: folha de isopor de 25mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	326	9,00	2.934,00
32	FOLHA DE ISOPOR 30 MM - Especificação: folha de isopor de 30mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	328	10,43	3.421,04
33	FOLHA DE ISOPOR 40MM - Especificação: folha de isopor de	FOLHA	278	11,41	3.171,98



	40mm. Medidas: 1mx50cm.				
34	GLITTER - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	306	10,77	3.295,62
35	LINHA PARA COSTURA - Especificação: linha em fio de poliéster para costura reta, rolo contendo 1500 metros. Cores variadas.	UNIDADE	188	4,36	819,68
36	MALHA DE LIGANETE - Especificação: malha de ligante, cores variadas.	KG	300	29,63	8.889,00
37	MALHA SUPLEX - Especificação: malha suplex para decoração, nas cores (laranja, azul piscina, verde limão, vermelha, branca, rosa pink, verde bandeira, amarelo ouro, preto, azul turquesa), com 1.40m de largura.	KG	300	31,28	9.384,00
38	PAINEL ANIVERSARIANTE DO MÊS - Especificação: painel aniversariante do mês, confeccionado em PVC, medindo 36,5cmx89cmx0,5cm.	UNIDADE	175	139,90	24.482,50
39	PAINEL CHAMADINHA - Especificação: painel chamadinha, confeccionado em MDF, contendo 30 nomes, medindo 93cmx45cm.	UNIDADE	150	40,09	6.013,50
40	PAINEL DO AJUDANTE DO DIA - Especificação: painel ajudante do dia, confeccionado em PVC, medindo 40cmx40cmx0,5cm.	UNIDADE	150	33,86	5.079,00
41	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	UNIDADE	183	34,53	6.318,99
42	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	UNIDADE	191	21,32	4.072,12
43	PLACA PARA PINTURA - Especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 40 cm.	UNIDADE	225	13,46	3.028,50
44	PLACA PARA PINTURA - Especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 60 cm.	UNIDADE	233	35,40	8.248,20
45	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, medindo 15cmx22cm.	UNIDADE	1875	0,18	337,50
46	TECIDO ALGODÃO - Especificação: tecido de algodão orgânico, 100% algodão, largura de 160cm, cor cru natural creme, rolo com 50 metros.	ROLO	161	796,00	128.156,00
47	TECIDO BRIM - Especificação: tecido brim 100% algodão, na cor caqui.	METRO	225	28,83	6.486,75
48	TECIDO DE ALGODÃO CRU GROSSO - Especificação: tecido de algodão cru, liso, 100 % algodão, 143 g/m ² .	METRO	225	24,88	5.598,00
49	TECIDO DE OXFORD - Especificação: tecido oxford 100% poliéster.	METRO	225	8,80	1.980,00
50	TECIDO JUTA COLORIDO - Especificação: tecido juta 100% natural. cores variadas.	METRO	188	13,17	2.475,96
51	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT). 100% polipropileno, medindo 140cm, 40g cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	225	146,63	32.991,75
52	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	38	51,88	1.971,44
53	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura medindo 20cmx30cm.	UNIDADE	150	6,46	969,00
54	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria medindo 15cmx10cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	113	24,63	2.783,19
55	TINTA ACRÍLICA 250ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais nas cores: amarelo claro, azul cobalto, azul turquesa, azul ultramar, branca, dourada, prateada e verde inglês.	UNIDADE	1601	33,55	53.713,55
56	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas. Embalagem de 37ml.	UNIDADE	1250	2,93	3.662,50



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



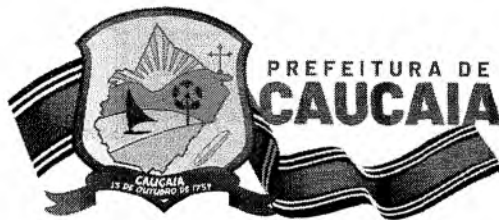
57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES - Especificação: tinta guache, caixa com 6 unidades de tinta tempera guache. Tinta composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes; 15 ml, cores sortidas.	CAIXA	15953	5,75	91.729,75
58	TINTA GUACHE 250ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composto por resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservantes, com 250 ml, cores variadas.	UNIDADE	2332	7,22	16.837,04
59	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml.	UNIDADE	784	12,90	10.113,60
60	TINTA PARA TECIDO 250ML - Especificação: tinta para tecido 250ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes.	UNIDADE	784	18,71	14.668,64
61	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerosol, contendo 150ml, diversas cores.	UNIDADE	188	21,37	4.017,56
62	TOALHA DE MESA - Especificação: toalha de mesa em tecido de renda na cor branca, medindo 5mx2m.	UNIDADE	189	46,60	8.807,40
63	VELCRO - Especificação: velcro 100% poliamidas, rolo com 25mmx25m.	ROLO	163	36,80	5.998,40
64	EVA 40X48 CM - Especificação: Folha de EVA medindo 40x48 cm, cores variadas.	FOLHA	1398	3,19	4.459,62
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 752.886,18

LOTE 13 - COTA RESERVADA MÊ E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6mm, rolo com 300 metros.	ROLO	77	26,20	2.017,40
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum em rolo, peso aproximado de 700 gramas.	ROLO	80	25,72	2.057,60
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	255	15,81	4.031,55
4	BEXIGA LISA - Especificação: bexiga confeccionada em látex, tamanho 7.0, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	276	14,96	4.128,96
5	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	67	23,33	1.563,11
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50cm (20 polegadas) em metalóide, em formato de coração e estrela, pacote com 20 unidades.	PACOTE	55	224,27	12.334,85
7	BEXIGAS N° 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	262	20,02	5.245,24
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	90	2,87	258,30
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	199	0,36	71,64
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	198	0,66	130,68
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50mm de diâmetro.	UNIDADE	123	1,20	147,60
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	123	2,32	285,36
13	BOTÕES BORDADOS - Especificação: botões confeccionados em plástico com diversos formatos. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	3	8,55	25,65
14	CHITA (TECIDO) - Especificação: tecido em chita composto de 100% algodão, rolo com 30 metros.	ROLO	55	219,90	12.094,50
15	CORANTE PARA ROUPA - Especificação: corante para roupa, tubo com 45g cores variadas.	TUBO	2	9,86	19,72

Página 61 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

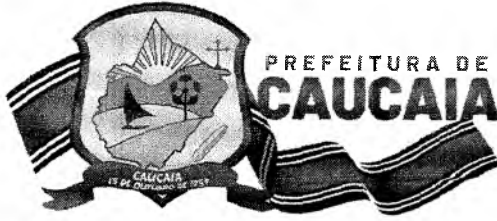
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



16	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 100 metros.	ROLO	60	18,53	1.111,80
17	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR - Especificação: cortador elétrico para isopor 220v.	UNIDADE	49	115,00	5.635,00
18	EVA 40CMX95CM - Especificação: folha emborrachada de EVA medindo 40cmx95cm, cores variadas.	FOLHA	1591	2,46	3.913,86
19	EVA ATOALHADO 40CMX60CM - Especificação: folha emborrachada de EVA medindo 40cmx60cm, cores variadas.	FOLHA	1339	7,20	9.640,80
20	EVA COM GLITTER 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA com glitter medindo 40cmx48cm.	FOLHA	1316	4,05	5.329,80
21	EVA ESTAMPADO 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA estampado medindo 40cmx48cm, cores variadas.	FOLHA	188	7,31	1.374,28
22	EVA LISTRADO 40CMX48CM - Especificação: folha emborrachada de EVA listrado medindo 40cmx48cm, cores variadas.	FOLHA	188	10,62	1.996,56
23	FELTRO ESTAMPADO - Especificação: feltro estampado 100% poliéster, 1,40m de largura, gramatura: 180g/m².	METRO	127	18,05	2.292,35
24	FELTRO LISO CORES VARIADAS - Especificação: feltro liso 100% poliéster, 1,40m de largura, gramatura: 180g/m².	METRO	169	21,43	3.621,67
25	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2mm de espessura. Medidas: 60cmx90cm.	FOLHA	67	33,80	2.264,60
26	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8mm de espessura. Medidas: 60cmx90cm.	FOLHA	67	67,30	4.509,10
27	FOLHA DE ISOPOR 05MM - Especificação: folha de isopor de 05mm. Medidas 1mx50cm.	FOLHA	97	1,57	152,29
28	FOLHA DE ISOPOR 10MM - Especificação: folha de isopor de 10mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	105	3,35	351,75
29	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Especificação: folha de isopor de 15mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	134	6,29	842,86
30	FOLHA DE ISOPOR 20MM - Especificação: folha de isopor de 20mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	121	8,78	1.062,38
31	FOLHA DE ISOPOR 25MM - Especificação: folha de isopor de 25mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	108	9,00	972,00
32	FOLHA DE ISOPOR 30MM - Especificação: folha de isopor de 30mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	109	10,43	1.136,87
33	FOLHA DE ISOPOR 40MM - Especificação: folha de isopor de 40mm. Medidas: 1mx50cm.	FOLHA	92	11,41	1.049,72
34	GLITTER - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	102	10,77	1.098,54
35	LINHA PARA COSTURA - Especificação: linha em fio de poliéster para costura reta, rolo contendo 1500 metros. Cores variadas.	UNIDADE	62	4,36	270,32
36	MALHA DE LIGANETE - Especificação: malha de ligante, cores variadas.	KG	100	29,63	2.963,00
37	MALHA SUPLEX - Especificação: malha suplex para decoração, nas cores (laranja, azul piscina, verde limão, vermelha, branca, rosa pink, verde bandeira, amarelo ouro, preto, azul turquesa), com 1.40m de largura.	KG	100	31,28	3.128,00
38	PAINEL ANIVERSARIANTE DO MÊS - Especificação: painel aniversariante do mês, confeccionado em PVC, medindo 36,5cmx89cmx0,5cm.	UNIDADE	58	139,90	8.114,20
39	PAINEL CHAMADINHA - Especificação: painel chamadinha, confeccionado em MDF, contendo 30 nomes, medindo 93cmx45cm.	UNIDADE	50	40,09	2.004,50
40	PAINEL DO AJUDANTE DO DIA - Especificação: painel ajudante do dia, confeccionado em PVC, medindo 40cmx40cmx0,5cm.	UNIDADE	50	33,86	1.693,00
41	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	UNIDADE	61	34,53	2.106,33

Página 62 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



42	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	UNIDADE	63	21,32	1.343,16
43	PLACA PARA PINTURA - Especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 40 cm .	UNIDADE	75	13,46	1.009,50
44	PLACA PARA PINTURA - Especificação: placa de eucatex para pintura em tecido, medindo 60 cm .	UNIDADE	77	35,40	2.725,80
45	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, medindo 15cmx22cm.	UNIDADE	625	0,18	112,50
46	TECIDO ALGODÃO - Especificação: tecido de algodão orgânico, 100% algodão, largura de 160cm, cor cru natural creme, rolo com 50 metros.	ROLO	54	796,00	42.984,00
47	TECIDO BRIM - Especificação: tecido brim 100% algodão, na cor caqui.	METRO	75	28,83	2.162,25
48	TECIDO DE ALGODÃO CRU GROSSO - Especificação: tecido de algodão cru, liso, 100 % algodão, 143 g/m ² .	METRO	75	24,88	1.866,00
49	TECIDO DE OXFORD - Especificação: tecido oxford 100% poliéster.	METRO	75	8,80	660,00
50	TECIDO JUTA COLORIDO - Especificação: tecido juta 100% natural, cores variadas.	METRO	62	13,17	816,54
51	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, medindo 140cm, 40g cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	75	146,63	10.997,25
52	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	12	51,88	622,56
53	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura medindo 20cmx30cm.	UNIDADE	50	6,46	323,00
54	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria medindo 15cmx10cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	37	24,63	911,31
55	TINTA ACRÍLICA 250ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais nas cores: amarelo claro, azul cobalto, azul turquesa, azul ultramar, branca, dourada, prateada e verde inglês.	UNIDADE	533	33,55	17.882,15
56	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas. Embalagem de 37ml.	UNIDADE	417	2,93	1.221,81
57	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES - Especificação: tinta guache, caixa com 6 unidades de tinta tempera guache. Tinta composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes; 15 ml, cores sortidas.	CAIXA	5317	5,75	30.572,75
58	TINTA GUACHE 250ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composto por resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservantes, com 250 ml, cores variadas.	UNIDADE	777	7,22	5.609,94
59	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml.	UNIDADE	261	12,90	3.366,90
60	TINTA PARA TECIDO 250ML - Especificação: tinta para tecido 250ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes.	UNIDADE	261	18,71	4.883,31
61	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerosol, contendo 150ml, diversas cores.	UNIDADE	62	21,37	1.324,94
62	TOALHA DE MESA - Especificação: toalha de mesa em tecido de renda na cor branca, medindo 5mx2m.	UNIDADE	63	46,60	2.935,80
63	VELCRO - Especificação: velcro 100% poliamidas, rolo com 25mmx25m.	ROLO	54	36,80	1.987,20
64	EVA 40X48 CM - Especificação: Folha de EVA medindo 40x48 cm, cores variadas.	FOLHA	466	3,19	1.486,54
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 250.852,95	

Página 63 de 96

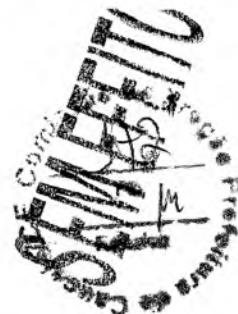
Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	216	89,90	19.418,40
2	ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO 10M - Especificação: adesivo plástico, colorido, rolo com 10 metros.	ROLO	167	48,44	8.089,48
3	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda coloridas em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	334	7,13	2.381,42
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	579	6,00	3.474,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18cmx10,5cm .	UNIDADE	629	11,32	7.120,28
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	2333	6,22	14.511,26
7	APONTADOR DE PLÁSTICO BOX - Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 54mmx40mm.	UNIDADE	6872	1,55	10.651,60
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	764	1,46	1.115,44
9	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	53495	2,40	128.388,00
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: Bandeja para correspondência, cor: transparente, tripla, móvel.	UNIDADE	485	61,49	29.822,65
11	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1246	20,19	25.156,74
12	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1309	21,70	28.405,30
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, não suja nem enruga o papel, medindo: 43mmx29mmx3mm.	UNIDADE	735	2,10	1.543,50
14	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca formato e composição permite apagar com alto grau precisão lápis, dimensões: 5,2 cmx2,85cmx1,1cm peso 19g.	UNIDADE	39408	2,55	100.490,40
15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	26382	0,18	4.748,76
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, eletrônica. Alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada, memória.	UNIDADE	329	17,16	5.645,64
17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora eletrônica de mesa, display com 08 dígitos a pilha.	UNIDADE	86	17,55	1.509,30

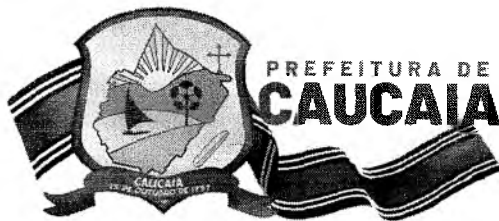
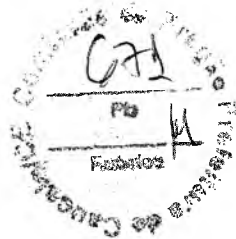


Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



18	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	491	37,18	18.255,38
19	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	491	46,83	22.993,53
20	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	686	1,84	1.262,24
21	CHAVEIRO EM ACRÍLICO ETIQUETADO - Especificação: chaveiro identificador de chaves, caixa contendo 24 chaveiros em acrílico, tamanho da placa 06cmx2,5cm, com etiquetas autoadesivas, medindo 4cmx1,7cm.	CAIXA	80	33,07	2.645,60
22	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	275	25,23	6.938,25
23	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	719	2,80	2.013,20
24	ESTILETE ESTREITO 09MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança medida: 133mmx9mm.	UNIDADE	743	1,37	1.017,91
25	ESTILETE LARGO 18MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança medida: 152mmx18mm.	UNIDADE	650	2,40	1.560,00
26	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas.	UNIDADE	4	44,90	179,60
27	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro de 45º. Confeccionados em polietileno com 2mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	398	18,35	7.303,30
28	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30cm, esquadro 60º, transferidor 180º e um transferidor 360º. Confeccionados em polietileno com 2mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	23	19,63	451,49
29	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	192	3,27	627,84
30	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	54	3,86	208,44
31	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	1440	2,33	3.355,20
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	457	14,09	6.439,13
33	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	1039	12,71	13.205,69
34	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	494	3,59	1.773,46
35	ORGANIZADOR PARA CARIMBOS - Especificação: organizador para carimbos em metal modular com porta objetos, capacidade para 08 carimbos.	UNIDADE	86	19,61	1.686,46
36	PEN DRIVE 8 G - Especificação: pen drive compatível: mac os 9.0 e superiores/ WINDOWS 98 e superiores, taxas de transmissão: 5 mb/s (gravação) e 48 mb/s (leitura), conexão usb 2.0: dc 5 v	UNIDADE	345	27,50	9.487,50



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



37	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	270	4,45	1.201,50
38	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 04 unidades.	CARTELA	795	11,07	8.800,65
39	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	878	9,20	8.077,60
40	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clique/lembrete, material acrílico, cor fumê.	UNIDADE	479	16,69	7.994,51
41	PORTA CARIMBO - Especificação: porta carimbo, material acrílico, capacidade para 06 unidades, cor fumê.	UNIDADE	143	13,33	1.906,19
42	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante.	UNIDADE	113	17,52	1.979,76
43	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta, em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	1122	28,79	32.302,38
44	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - Especificação prancheta em madeira, MDF A4 clips metal.	UNIDADE	859	6,44	5.531,96
45	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	286	5,76	1.647,36
46	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	227	3,32	753,64
47	REABASTECEDOR PARA PINCEL CARIMBO 40ML - Especificação: reabastecedor para carimbo, Produzido à base de água, Tinta especial de alto rendimento, cores variadas.	UNIDADE	254	3,37	855,98
48	RÉGUA 30CM - Especificação: régua, transparente, medindo 30cm.	UNIDADE	2652	1,15	3.049,80
49	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30CM - Especificação: régua de 30cm confeccionada em de alumínio.	UNIDADE	2006	3,69	7.402,14
50	RÉGUA FLEXÍVEL 20CM - Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC não tóxico.	UNIDADE	3926	0,79	3.101,54
51	TESOURA DE PICOTAR 13CM - Especificação: tesoura para picotar com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	863	4,66	4.021,58
52	TESOURA ERGONÔMICA 25CM - Especificação: tesoura ergonômica de metal 25cm com cabo plástico emborrachado em formato anatômico.	UNIDADE	2447	13,53	33.107,91
53	TESOURA ESCOLAR 12CM - Especificação: tesoura escolar 12cm, lâmina de aço inox com 1,2mm e cabo anatômico em plástico ABS.	UNIDADE	2303	2,86	6.586,58
54	TESOURA MÉDIA 21CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	375	7,12	2.670,00
55	TINTA PARA ALMOFADA - Especificação: tinta para almofada, 40ml, cores variadas.	UNIDADE	407	2,55	1.037,85
56	PASTA PARA CARTÕES DE VISITA para 160 cartões. Tamanho 110 mm x 250 mm x 20 mm	UNIDADE	19	11,46	217,74
57	PEN DRIVE 16 G	UNIDADE	311	36,44	11.332,84
58	PEN DRIVE 32 G	UNIDADE	299	50,06	14.967,94
59	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, cor: transparente, dupla, móvel.	UNIDADE	457	34,42	15.729,94
60	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, cor: transparente,	UNIDADE	383	17,15	6.568,45

Página 66 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	simples.				
61	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNID.	667	14,42	9.618,14
62	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	157	14,66	2.301,62
63	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua, transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	501	1,49	746,49
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 687.388,48

LOTE 15 - COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	72	89,90	6.472,80
2	ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO 10M - Especificação: adesivo plástico, colorido, rolo com 10 metros.	ROLO	55	48,44	2.664,20
3	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda coloridas em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	111	7,13	791,43
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	193	6,00	1.158,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18cmx10,5cm.	UNIDADE	209	11,32	2.365,88
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	778	6,22	4.839,16
7	APONTADOR DE PLÁSTICO BOX - Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 54mmx40mm.	UNIDADE	2290	1,55	3.549,50
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	254	1,46	370,84
9	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	17831	2,40	42.794,40
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: Bandeja para correspondência, cor: transparente, tripla, móvel.	UNIDADE	161	61,49	9.899,89
11	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	415	20,19	8.378,85
12	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	436	21,70	9.461,20
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, não suja nem enrugam o papel, medindo: 43mmx29mmx3mm.	UNIDADE	245	2,10	514,50
14	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca formato e composição permite apagar com alto grau precisão lápis, dimensões: 5,2 cmx2,85cmx1,1cm peso 19g.	UNIDADE	13136	2,55	33.496,80



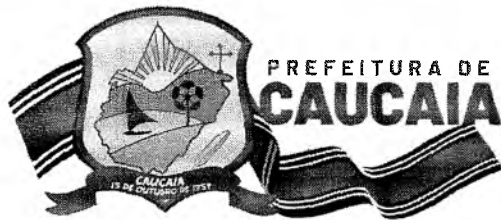
PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



15	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	8794	0,18	1.582,92
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, eletrônica. Alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada, memória.	UNIDADE	109	17,16	1.870,44
17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora eletrônica de mesa, display com 08 dígitos a pilha.	UNIDADE	29	17,55	508,95
18	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	164	37,18	6.097,52
19	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	164	46,83	7.680,12
20	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	229	1,84	421,36
21	CHAVEIRO EM ACRÍLICO ETIQUETADO - Especificação: chaveiro identificador de chaves, caixa contendo 24 chaveiros em acrílico, tamanho da placa 06cmx2,5cm, com etiquetas autoadesivas, medindo 4cmx1,7cm.	CAIXA	27	33,07	892,89
22	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	91	25,23	2.295,93
23	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	240	2,80	672,00
24	ESTILETE ESTREITO 09MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança medida: 133mmx9mm.	UNIDADE	247	1,37	338,39
25	ESTILETE LARGO 18MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança medida: 152mmx18mm.	UNIDADE	216	2,40	518,40
26	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas.	UNIDADE	1	44,90	44,90
27	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro de 45º. Confeccionados em polietileno com 2mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	132	18,35	2.422,20
28	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30cm, esquadro 60º, transferidor 180º e um transferidor 360º. Confeccionados em polietileno com 2mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	7	19,63	137,41
29	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	64	3,27	209,28
30	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	18	3,86	69,48
31	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	480	2,33	1.118,40
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	152	14,09	2.141,68
33	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	346	12,71	4.397,66



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



34	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	164	3,59	588,76
35	ORGANIZADOR PARA CARIMBOS - Especificação: organizador para carimbos em metal modular com porta objetos, capacidade para 08 carimbos.	UNIDADE	28	19,61	549,08
36	PEN DRIVE 8 G - Especificação: pen drive compatível: mac os 9.0 e superiores/ WINDOWS 98 e superiores, taxas de transmissão: 5 mb/s (gravação) e 48 mb/s (leitura), conexão usb 2.0: dc 5 v	UNIDADE	115	27,50	3.162,50
37	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	90	4,45	400,50
38	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 04 unidades.	CARTELA	265	11,07	2.933,55
39	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	293	9,20	2.695,60
40	PORTA CANETA/CLIFE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipse/lembrete, material acrílico, cor fumê.	UNIDADE	159	16,69	2.653,71
41	PORTA CARIMBO - Especificação: porta carimbo, material acrílico, capacidade para 06 unidades, cor fumê.	UNIDADE	47	13,33	626,51
42	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante.	UNIDADE	37	17,52	648,24
43	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta, em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	374	28,79	10.767,46
44	PRANCHETA MDF PREDEDOR - Especificação prancheta em madeira, MDF A4 clips metal.	UNIDADE	286	6,44	1.841,84
45	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	95	5,76	547,20
46	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	76	3,32	252,32
47	REABASTECEDOR PARA PINCEL CARIMBO 40ML - Especificação: reabastecedor para carimbo, Produzido à base de água, Tinta especial de alto rendimento, cores variadas.	UNIDADE	84	3,37	283,08
48	RÉGUA 30CM - Especificação: régua, transparente, medindo 30cm.	UNIDADE	884	1,15	1.016,60
49	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30CM - Especificação: régua de 30cm confeccionada em de alumínio.	UNIDADE	669	3,69	2.468,61
50	RÉGUA FLEXÍVEL 20CM - Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC não tóxico.	UNIDADE	1309	0,79	1.034,11
51	TESOURA DE PICOTAR 13CM - Especificação: tesoura para picotar com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	287	4,66	1.337,42
52	TESOURA ERGONÔMICA 25CM - Especificação: tesoura ergonômica de metal 25cm com cabo plástico emborrachado em formato anatômico.	UNIDADE	815	13,53	11.026,95
53	TESOURA ESCOLAR 12CM - Especificação: tesoura escolar 12cm, lâmina de aço inox com 1,2mm e cabo anatômico em plástico ABS.	UNIDADE	767	2,86	2.193,62
54	TESOURA MÉDIA 21CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	125	7,12	890,00
55	TINTA PARA ALMOFADA - Especificação: tinta para almofada,	UNIDADE	136	2,55	346,80

Página 69 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	40ml, cores variadas.				
56	PASTA PARA CARTÕES DE VISITA para 160 cartões. Tamanho 110 mm x 250 mm x 20 mm	UNIDADE	6	11,46	68,76
57	PEN DRIVE 16 G	UNIDADE	104	36,44	3.789,76
58	PEN DRIVE 32 G	UNIDADE	99	50,06	4.955,94
59	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, cor: transparente, dupla, móvel.	UNIDADE	152	34,42	5.231,84
60	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, cor: transparente, simples.	UNIDADE	128	17,15	2.195,20
61	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNID.	222	14,42	3.201,24
62	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	52	14,66	762,32
63	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua, transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	167	1,49	248,83
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 228.895,73	

LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula.	UNIDADE	1598	2,97	4.746,06
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico. Removem grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm, peso 25 gramas.	UNIDADE	326	4,46	1.453,96
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	193	119,32	23.028,76
4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador em metal com capacidade para 12 folhas.	UNIDADE	113	16,38	1.850,94
5	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	125	141,60	17.700,00
6	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa 26/6, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	866	35,89	31.080,74
7	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	558	82,70	46.146,60
8	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE ATÉ 60 FLS FERRO NA COR CINZA - Especificação: perfurador 02 furos grande para até 60 folhas, ferro cinza, perfurador de papel, com capacidade máxima de perfuração de 45 a 60 folhas de papel, gramatura mínima de 75 g/m ² , estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	252	161,63	40.730,76
9	PERFURADOR DE E.V.A. 16MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	118	11,61	1.369,98
10	PERFURADOR DE E.V.A. 25MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	118	18,73	2.210,14
11	PERFURADOR DE E.V.A. 50MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e	UNIDADE	109	59,87	6.525,83



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	eva de até 2mm.				
12	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS - Especificação: Perfurador de papel, em metal, com capacidade para perfurar 20 folhas.	UNIDADE	383	47,22	18.085,26
13	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas.	UNIDADE	365	44,92	16.395,80
14	PERFURADOR DE PAPEL 300 FOLHAS COM 02 FUROS 9550(PROFISSIONAL) - Especificação: perfurador profissional: 2 furos estrutura em alumínio capacidade até 300 folhas recipiente de resíduos perfuradores em aço temperado e afiados escala para ajuste de formato de papel dimensões com embalagem: 16 x 15 x 36 cm (LxAxC)- peso: 2 kg.	UNIDADE	204	1.217,99	248.469,96
15	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS - Especificação: perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurar 50 folhas.	UNIDADE	134	115,09	15.422,06
16	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS - Especificação: perfurador de papel, em metal, com capacidade para perfurar 70 folhas.	UNIDADE	120	132,76	15.931,20
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 491.148,05

LOTE 17 - COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula.	UNIDADE	533	2,97	1.583,01
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico. Removem grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm, peso 25 gramas.	UNIDADE	109	4,46	486,14
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	64	119,32	7.636,48
4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador em metal com capacidade para 12 folhas.	UNIDADE	37	16,38	606,06
5	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	41	141,60	5.805,60
6	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa 26/6, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	289	35,89	10.372,21
7	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	186	82,70	15.382,20
8	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE ATÉ 60 FLS FERRO NA COR CINZA - Especificação: perfurador 02 furos grande para até 60 folhas, ferro cinza, perfurador de papel, com capacidade máxima de perfuração de 45 a 60 folhas de papel, gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	84	161,63	13.576,92
9	PERFURADOR DE E.V.A. 16MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	39	11,61	452,79
10	PERFURADOR DE E.V.A. 25MM - Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	39	18,73	730,47

Página 71 de 96



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



11	PERFURADOR DE E.V.A. 50MM – Especificação: perfurador de E.V.A. capa plástica de proteção na área do corte, para papel e eva de até 2mm.	UNIDADE	36	59,87	2.155,32
12	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS - Especificação: Perfurador de papel, em metal, com capacidade para perfurar 20 folhas.	UNIDADE	127	47,22	5.996,94
13	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas.	UNIDADE	121	44,92	5.435,32
14	PERFURADOR DE PAPEL 300 FOLHAS COM 02 FUROS 9550(PROFISSIONAL) - Especificação: perfurador profissional: 2 furos estrutura em alumínio capacidade até 300 folhas recipiente de residuos perfuradores em aço temperado e afiados escala para ajuste de formato de papel dimensões com embalagem: 16 x 15 x 36 cm (LxAxC)- peso: 2 kg.	UNIDADE	68	1.217,99	82.823,32
15	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS - Especificação: perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurar 50 folhas.	UNIDADE	44	115,09	5.063,96
16	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS - Especificação: perfurador de papel, em metal, com capacidade para perfurar 70 folhas.	UNIDADE	40	132,76	5.310,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 163.447,14	

LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA BANDEIRA BRASILEIRA– Especificação: fita em tecido, nas cores da bandeira brasileira (verde e amarelo), rolo de 15mm x50m. Composição: 61% poliéster; 39% polipropileno.	ROLO	248	10,63	2.636,24
2	FITA CETIM Nº 05 - Especificação: fita de cetim face simples nº 05, cores variadas, medindo 22mmx10m.	ROLO	195	5,33	1.039,35
3	FITA CETIM Nº 09 - Especificação: fita de cetim face simples nº 09, cores variadas, medindo 38mmx10m.	ROLO	180	8,28	1.490,40
4	FITA CETIM Nº 16 - Especificação: fita de cetim face simples nº 16, cores variadas, medindo 44mmx10m.	ROLO	180	12,78	2.300,40
5	FITA CUT - Especificação: fita cut em cetim com detalhes dourados, medindo 25cmx10m, 100% poliéster.	ROLO	165	4,77	787,05
6	FITA DECORATIVA - Especificação: fita decorativa larga em rolo medindo: 30mmx30m, cores variadas.	ROLO	197	8,04	1.583,88
7	FITA DECORATIVA - Especificação: fita decorativa larga em rolo medindo: 15mmx50m, cores variadas.	ROLO	197	4,17	821,49
8	FITA JUTA - Especificação: fita de juta 100% natural, dimensões: 10mmx10m, cores variadas.	ROLO	305	33,60	10.248,00
9	FITA JUTA DOURADA - Especificação: fita de juta com borda dourada, medindo 10mmx10m.	ROLO	217	35,18	7.634,06
10	FITILHO - Especificação: fitilho plástico para embalagem, rolo com 1kg.	ROLO	192	18,09	3.473,28
11	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 02 - Especificação: Agulha de aço niquelado para crochê nº 02.	UNIDADE	191	4,96	947,36
12	AGULHA PARA TAPEÇARIA - Especificação: Agulha pequena sem ponta para tapeçaria.	UNIDADE	191	9,13	1.743,83
13	AGULHAS PARA FRIVOLITÉ FINA - Especificação: Agulhas para frivolitê fina, tamanhos sortidos de 01 a 08, pacote com 08 unidades.	PACOTE	191	41,97	8.016,27
14	AGULHAS PARA FRIVOLITÉ GROSSA - Especificação: Agulhas para frivolitê grossa, tamanhos sortidos de 01 a 08, pacote com 08 unidades.	PACOTE	191	42,00	8.022,00

Página 72 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



15	ANILINA - Especificação: anilina, embalagem com 25g, em pó, cores variadas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	127	137,97	17.522,19
16	BROCAL OURO - Especificação: brocal de pvc com ouro, pacote com 500g.	PACOTE	202	36,95	7.463,90
17	BROCAL PRATA - Especificação: brocal de pvc com prata, pacote com 500g.	PACOTE	202	25,50	5.151,00
18	ELÁSTICO - Especificação: elástico em tecido e látex, na cor branca, largura de 11mm peça com 10 metros.	PEÇA	247	11,53	2.847,91
19	ENFEITES DE BISCUIT - Especificação: enfeites de biscuit com desenho e cores variadas.	PACOTE	199	44,60	8.875,40
20	ENTREMEIOS - Especificação: entremeios com 30 metros de comprimento por 4,5 cm de largura, 100% algodão.	PEÇA	67	43,45	2.911,15
21	FITA METALIZADA ESTREITA - Especificação: fita metalizada, estreita, cores dourada ou vermelha, medindo 20mmx10m.	ROLO	239	10,25	2.449,75
22	FITA METALIZADA LARGA - Especificação: fita metalizada, larga, cores variadas, medindo 30mmx20m.	ROLO	239	15,29	3.654,31
23	FITA OURO - Especificação: fita ouro aramada, medindo 36mmx10m.	ROLO	239	19,24	4.598,36
24	FLORZINHA PRONTA - Especificação: florzinha pronta em fita de cetim, pacote com 20 unidades, cores variadas.	PACOTE	409	2,16	883,44
25	LAÇINHOS PRONTOS - Especificação: laçinhos prontos em cetim, pacote com 100 unidades. Cores diversas.	PACOTE	254	4,19	1.064,26
26	LANTEJOULA Nº 06 - Especificação: lantejola nº 06 com cores variadas, pacote com 20g.	PACOTE	303	6,07	1.839,21
27	LANTEJOULA Nº 08 - Especificação: lantejola nº 08 com cores variadas, pacote com 20g.	PACOTE	303	6,88	2.084,64
28	LASTEX - Especificação: lastex cores variadas tubo com 10 metros.	TUBO	217	2,24	486,08
29	MASSA PARA BISCUIT - Especificação: massa para biscuit, pacote com 01 kg.	KG	734	12,39	9.094,26
30	NOVELO DE LÃ - Especificação: Novelo de lã 100% poliéster.	ROLO	305	4,18	1.274,90
31	OLHINHOS MÓVEIS - Especificação: olhinhos móveis para aplicação. Pacote contendo 50 pares.	PACOTE	719	4,48	3.221,12
32	SIANINHA - Especificação: Sianinha, cores variadas, rolo com 100 metros.	ROLO	236	59,73	14.096,28
33	TINTA CRAQUELÊX - Especificação: tinta com efeito craquelado, 37 ml, cores diversas.	UNIDADE	277	4,43	1.227,11
34	VELA DE CERA - Especificação: vela de cera de 10g, medindo 280x160x180mm, pacote com 8 unidades.	PACOTE	251	8,89	2.231,39
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 143.720,27	

LOTE 19 - COTA RESERVADA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA BANDEIRA BRASILEIRA - Especificação: fita em tecido, nas cores da bandeira brasileira (verde e amarelo), rolo de 15mm x50m. Composição: 61% poliéster; 39% polipropileno.	ROLO	82	10,63	871,66
2	FITA CETIM Nº 05 - Especificação: fita de cetim face simples nº 05, cores variadas, medindo 22mmx10m.	ROLO	65	5,33	346,45
3	FITA CETIM Nº 09 - Especificação: fita de cetim face simples nº 09, cores variadas, medindo 38mmx10m.	ROLO	60	8,28	496,80
4	FITA CETIM Nº 16 - Especificação: fita de cetim face simples nº 16, cores variadas, medindo 44mmx10m.	ROLO	60	12,78	766,80
5	FITA CUT - Especificação: fita cut em cetim com detalhes dourados, medindo 25cmx10m, 100% poliéster.	ROLO	55	4,77	262,35
6	FITA DECORATIVA - Especificação: fita decorativa larga em rolo medindo: 30mmx30m, cores variadas.	ROLO	66	8,04	530,64

Página 73 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

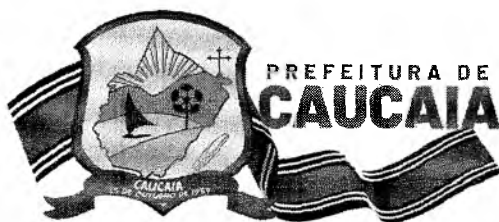
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7	FITA DECORATIVA - Especificação: fita decorativa larga em rolo medindo: 15mmx50m, cores variadas.	ROLO	66	4,17	275,22
8	FITA JUTA - Especificação: fita de juta 100% natural, dimensões: 10mmx10m, cores variadas.	ROLO	102	33,60	3.427,20
9	FITA JUTA DOURADA - Especificação: fita de juta com borda dourada, medindo 10mmx10m.	ROLO	72	35,18	2.532,96
10	FITILHO - Especificação: fitilho plástico para embalagem, rolo com 1kg.	ROLO	64	18,09	1.157,76
11	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 02 - Especificação: Agulha de aço niquelado para crochê nº 02.	UNIDADE	64	4,96	317,44
12	AGULHA PARA TAPEÇARIA - Especificação: Agulha pequena sem ponta para tapeçaria.	UNIDADE	64	9,13	584,32
13	AGULHAS PARA FRIVOLITÉ FINA - Especificação: Agulhas para frivolitê fina, tamanhos sortidos de 01 a 08, pacote com 08 unidades.	PACOTE	64	41,97	2.686,08
14	AGULHAS PARA FRIVOLITÉ GROSSA - Especificação: Agulhas para frivolitê grossa, tamanhos sortidos de 01 a 08, pacote com 08 unidades.	PACOTE	64	42,00	2.688,00
15	ANILINA - Especificação: anilina, embalagem com 25g, em pó, cores variadas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	42	137,97	5.794,74
16	BROCAL OURO - Especificação: brocal de pvc com ouro, pacote com 500g.	PACOTE	67	36,95	2.475,65
17	BROCAL PRATA - Especificação: brocal de pvc com prata, pacote com 500g.	PACOTE	67	25,50	1.708,50
18	ELÁSTICO - Especificação: elástico em tecido e látex, na cor branca, largura de 11mm peça com 10 metros.	PEÇA	82	11,53	945,46
19	ENFEITES DE BISCUIT - Especificação: enfeites de biscuit com desenho e cores variadas.	PACOTE	66	44,60	2.943,60
20	ENTREMEIOS - Especificação: entremeios com 30 metros de comprimento por 4,5 cm de largura, 100% algodão.	PEÇA	22	43,45	955,90
21	FITA METALIZADA ESTREITA - Especificação: fita metalizada, estreita, cores dourada ou vermelha, medindo 20mmx10m.	ROLO	80	10,25	820,00
22	FITA METALIZADA LARGA - Especificação: fita metalizada, larga, cores variadas, medindo 30mmx20m.	ROLO	80	15,29	1.223,20
23	FITA OURO - Especificação: fita ouro aramada, medindo 36mmx10m.	ROLO	80	19,24	1.539,20
24	FLORZINHA PRONTA - Especificação: florzinha pronta em fita de cetim, pacote com 20 unidades, cores variadas.	PACOTE	136	2,16	293,76
25	LAÇINHOS PRONTOS - Especificação: laçinhos prontos em cetim, pacote com 100 unidades. Cores diversas.	PACOTE	84	4,19	351,96
26	LANTEJOULA Nº 06 - Especificação: lantejola nº 06 com cores variadas, pacote com 20g.	PACOTE	101	6,07	613,07
27	LANTEJOULA Nº 08 - Especificação: lantejola nº 08 com cores variadas, pacote com 20g.	PACOTE	101	6,88	694,88
28	LASTEX - Especificação: lastex cores variadas tubo com 10 metros.	TUBO	72	2,24	161,28
29	MASSA PARA BISCUIT - Especificação: massa para biscuit, pacote com 01 kg.	KG	244	12,39	3.023,16
30	NOVELO DE LÃ - Especificação: Novelo de lã 100% poliéster.	ROLO	102	4,18	426,36
31	OLHINHOS MÓVEIS - Especificação: olhinhos móveis para aplicação. Pacote contendo 50 pares.	PACOTE	239	4,48	1.070,72
32	SIANINHA - Especificação: Sianinha, cores variadas, rolo com 100 metros.	ROLO	78	59,73	4.658,94
33	TINTA CRAQUELÊX - Especificação: tinta com efeito craquelado, 37 ml, cores diversas.	UNIDADE	92	4,43	407,56
34	VELA DE CERA - Especificação: vela de cera de 10g, medindo 280x160x180mm, pacote com 8 unidades.	PACOTE	83	8,89	737,87

Página 74 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.789,49

LOTE 20 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAMANHO 12MM X 40M.	ROLO	60	0,95	57,00
2	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - TAMANHO 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo serem utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 100 folhas	CX	500	26,00	13.000,00
3	CINTA PARA PROCESSO: - Cinta elástica para processos, cor: branco, material: 74% poliéster e 25% elastodieno, dimensão: 3 cm x 25 cm, emenda das pontas com costura dupla, seguram mais de 500 folhas. Com 100 und.	PACOTE	10	151,33	1.513,30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.570,30

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 26.920.793,79



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 27, inciso I - habilitação jurídica, II - qualificação técnica, III - qualificação econômico-financeira e IV - regularidade fiscal e trabalhista, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, as declarações de acordo com as demais normas correlatas a matéria. Contudo, a documentação a que trata os incisos II e III do mesmo dispositivo, seguirá esses termos:

II-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços, compatível com o objeto da presente licitação.

III-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Prova de capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;
- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo a ser fixado nos anexos do Edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).



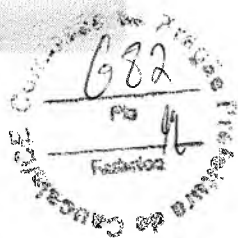
PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**



A PREGOEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.01.01-PMC
RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ CEP: _____
FONE: _____ FAX: _____
BANCO: _____ AGÊNCIA N.º: _____ CONTA CORRENTE N.º: _____

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. PRAZO DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

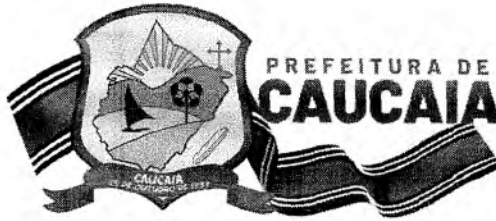
3. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega dos itens, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos itens.

Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**



1. - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CAUCAIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

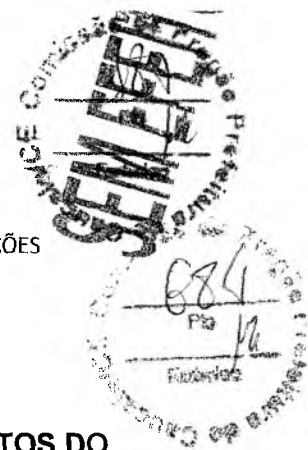
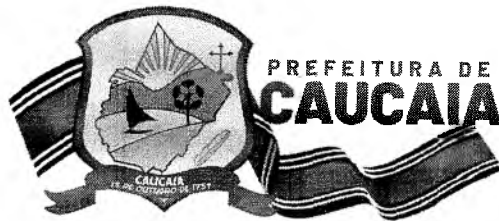
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CAUCAIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), _____ de _____ 20_____.

DECLARANTE



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO
PROCESSO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.01.01-PMC** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de compra poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.01.01-PMC
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **SECRETARIA DE _____** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.01.01-PMC**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.01.01-PMC**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal de N.º 1195, de 10 de março de 2021, da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.01.01-PMC**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados na forma do Decreto Municipal de N.º 1195, de 10 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

Página 80 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



6.1. Os produtos objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de compra.

6.2. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Gestora;

6.2.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

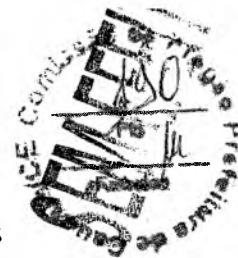
Página 81 de 96

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
Telefone: (85) 3342.0545



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de CAUCAIA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado



deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro.

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 - Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.2 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.4 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

aw



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



13.5- A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1- As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição da(s) ordem(ns) de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas signatárias deste Instrumento.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de CAUCAIA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAUCAIA - CE, ___ de ___ de ___

SIGNATÁRIOS:



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



Órgão gerenciador:

Órgão(s) participante(s):

<NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>

Detentora(s):

<NOME DO SECRETÁRIO>
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>



<NOME DO REPRESENTANTE>
<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ>

TESTEMUNHAS:

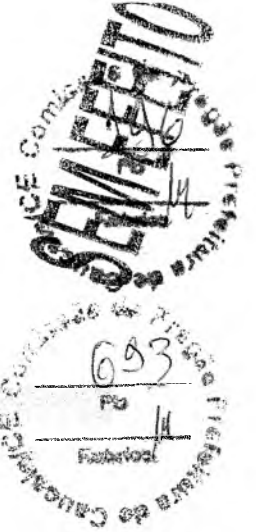
1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



**Procuradoria-Geral
do Município**

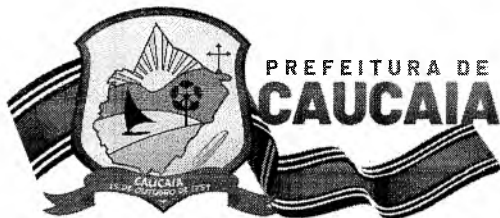
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
SECRETARIA MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: FAX:

REPRESENTANTE:

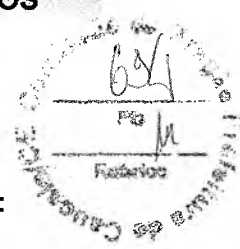
BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

RG:

CPF:

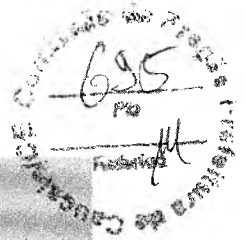




PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS
FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico N.º _____.

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ Nº _____						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.					
VALOR GLOBAL R\$						

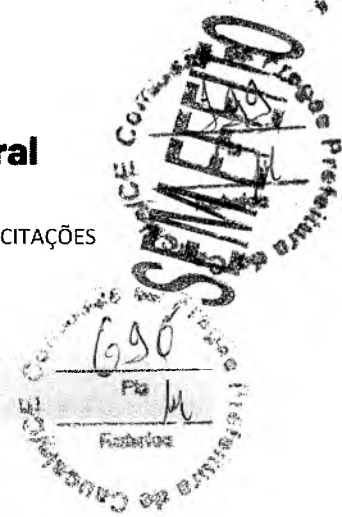
Handwritten signature



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____ neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de _____, Sr(a). _____, C.P.F. N.º _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2021.04.01.01-PMC** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A _____ DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de _____, com endereço na Rua _____, CAUCAIA, CE CNPJ/MF sob o nº _____



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até _____, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a _____

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 670 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.



7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de CAUCAIA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de CAUCAIA, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAUCAIA - CE, ____ de ____ de ____.

Secretário(a) de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Sr(a). _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.01.01-PMC**

Este documento é parte integrante do contrato nº, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Empresa cujos preços estão a seguir, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.01.01-PMC.

LICITANTE VENCEDOR: _____		CNPJ Nº _____				
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.					
VALOR GLOBAL R\$						